

guia

DO ESTUDANTE



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



guia
DO ESTUDANTE

VERSÃO 1.0
MAIO 2018

BOAS-VINDAS À UFC

Com grande satisfação, transmitimos as boas-vindas aos novos alunos da Universidade Federal do Ceará. Parabenizamos todos pelo êxito no processo seletivo que os trouxe para uma das maiores e mais bem avaliadas universidades públicas do País, e desejamos que suas jornadas acadêmicas lhes abram as portas para a realização de seus projetos de vida.

A UFC os acolhe em um momento desafiador, depois de expandir-se, extraordinariamente, em anos recentes. Hoje, nossa Instituição reúne 110 cursos presenciais em Fortaleza, Sobral, Quixadá, Russas e Crateús, além de oferecer 9 semipresenciais, na modalidade a distância, com 29 polos espalhados pelo interior cearense. A pós-graduação, por sua vez, matricula 7 mil alunos, que se distribuem por 43 cursos de doutorado e 67 de mestrado.

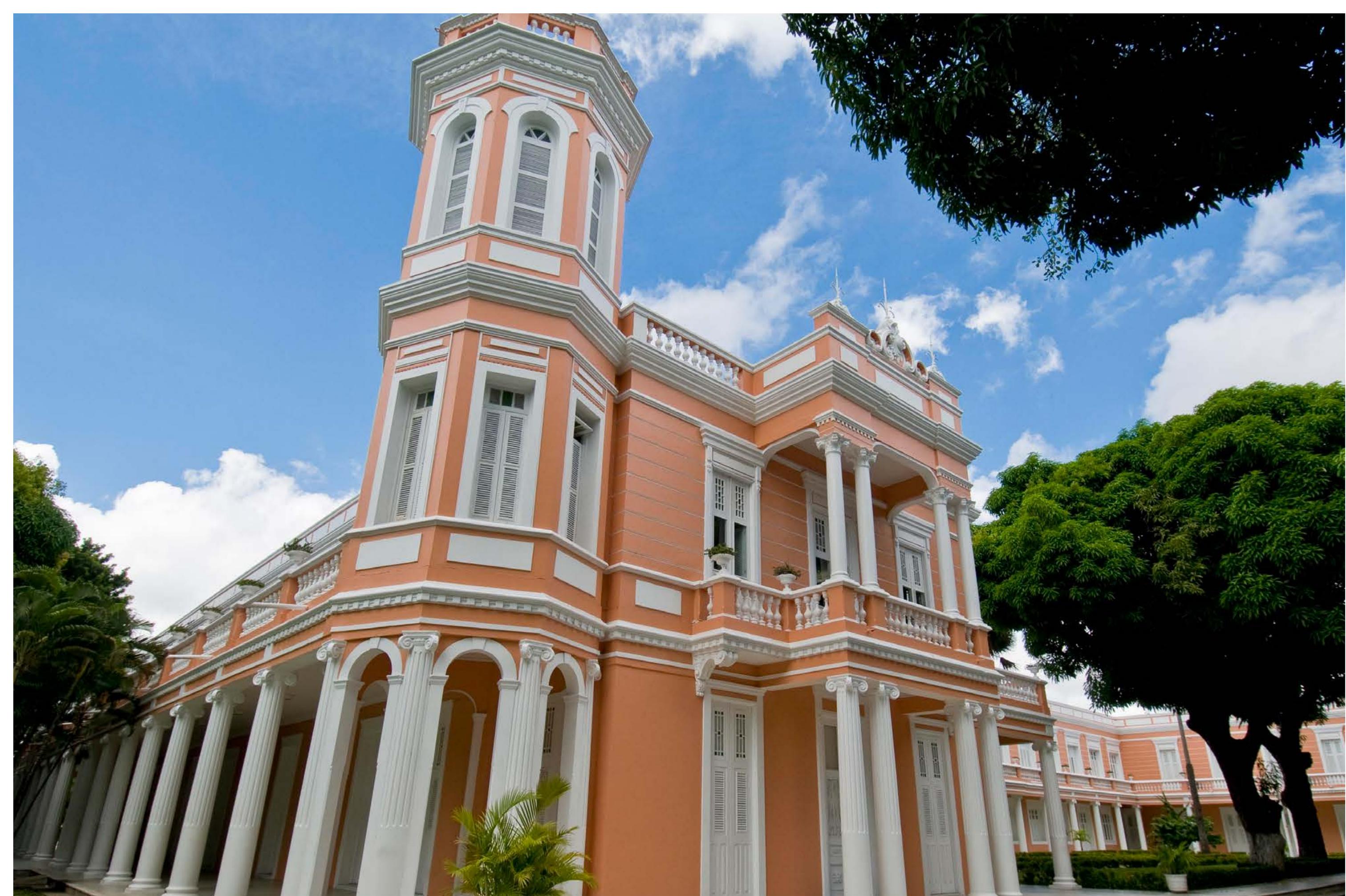
Ao assumir tais dimensões, a Universidade busca honrar seu compromisso com a sociedade, oferecendo ensino de qualidade, pesquisando e prestando serviços à população, através de 800 ações e projetos de extensão que beneficiam todos os 184 municípios cearenses.

Vocês encontrarão uma Instituição empenhada em contribuir para o desenvolvimento social e econômico. Aqui, zelamos pela liberdade de pensamento e expressão e nos desdobramos em defesa dos preceitos humanísticos que, desde o princípio, orientam nossa caminhada. A partir de agora, vocês nos ajudarão a seguir escrevendo essa história.

Prof. Henry de Holanda Campos

REITOR







SOBRE O GUIA DO ESTUDANTE DA UFC

Uma frase que você ouvirá muito por toda a Universidade é “a UFC é um mundo”. E é verdade mesmo: se fosse um município cearense, a Universidade Federal do Ceará só perderia em população para a cidade de Fortaleza, caso somássemos as comunidades estudantil, de servidores docentes e técnico-administrativos e a sociedade beneficiada pelas ações de extensão. Aqui, circulam estudantes e profissionais de todos os 184 municípios do Ceará e oriundos de outros estados e países.

Para ajudar nossas alunas e alunos de graduação a se orientar nesse universo de saberes, relacionamentos e novas experiências que integram o cotidiano acadêmico, é que a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional da Universidade Federal do Ceará criou o Guia do Estudante. Essa produção tem a missão de trazer conhecimento qualificado e acessível sobre os diferentes aspectos que compõem o cotidiano acadêmico, bem como sobre os serviços, equipamentos e políticas de permanência que a UFC possui e disponibiliza ao público discente.

Também com este manual, toda a comunidade acadêmica ficará ciente de normas e diretrizes institucionais que regulam a vida na Universidade, bem como sobre os direitos e deveres dos estudantes. Queremos que este se torne um instrumento de consulta permanente, da entrada na Universidade até a cerimônia de colação de grau. E que todas as alunas e alunos possam ter informações essenciais à distância de um clique, seja através do site do Guia do Estudante, dos vídeos e publicações em nossos outros canais na internet, seja por meio deste livro digital.

O Guia do Estudante é um projeto feito com empatia e dedicação para toda a Universidade Federal do Ceará. Curta, compartilhe e contribua para que ele seja conhecido, consultado e aprimorado.

Prof. Joaquim Francisco Cordeiro Neto

COORDENADOR-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL

A IMPORTÂNCIA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

A Universidade Federal do Ceará é uma instituição pública de ensino superior. Todos nós utilizamos corriqueiramente o adjetivo “público” de forma passiva e, talvez por isso, nem questionamos seu sentido profundo. Precisamos nos apropriar ativamente desse conceito, incorporá-lo e torná-lo parte de nosso cotidiano. Se a “coisa pública” estiver saudável, os indivíduos prosperam na saúde, mas, se não for cuidada e adoecer, o mundo fica sem horizontes e as pessoas padecem em seus cárceres privados.

Ser público é um valor que precisa ser mais compreendido, cultivado e cuidado para que possamos consolidar vários processos de sociabilidade em nossas instituições e em nosso País. Vale lembrar que a expressão “coisa pública” provém do latim *res publica*, que dá origem ao conceito de república. Da “coisa pública” depende a universalização dos direitos fundamentais à educação, à saúde, à segurança, à mobilidade, dentre outros, assim como a consolidação da democracia e a defesa e proteção da natureza.

Viver numa república exige foco na construção coletiva do espaço público, para que sejam garantidos seu pleno estabelecimento e as oportunidades básicas para os indivíduos desenvolverem seus talentos e competências, visando às suas conquistas individuais e à emancipação coletiva. Aristóteles imprimiu na formação ocidental a definição de ser humano como “animal político”, e essa é, sim, nossa “natureza”; por isso, somente em sociedade nos reconhecemos a nós mesmos e podemos construir nossa identidade individual.

Temos o dever de protagonizar a defesa da “coisa pública” e de promover formação e educação que a favoreça. “Coisa pública” é patrimônio de todos nós, pelo qual somos responsáveis e convidados a cuidar e proteger. Por ser pública, é bem comum, e não pode ser confundida com propriedade privada, da qual dispomos de acordo com nosso livre-arbítrio. Ao contrário, a “coisa pública” deve ser sustentada por decisões igualmente públicas e coletivas, cabendo aos gestores garantir seus propósitos sociais e responder pelo cumprimento de sua missão.

Somos UFC. Faz parte de nosso ofício corresponder à maioria intelectual esperada de cada membro do corpo universitário e realizar o fim social esperado de nós. É desse modo que a Universidade cumprirá sua missão social e emancipatória.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

VICE-REITOR



SUMÁRIO



Avaliação . 18

- Sistema letivo . 20
- Integralização curricular . 22
- Eficiência (notas) . 22
- Avaliações progressivas: como funcionam? . 22
- Sistema semestral . 23
- Sistema anual . 24
- Tipos de disciplinas . 27
- Avaliação na perspectiva do curso . 28
- Assiduidade (frequência) . 28
- Segunda chamada e revisão de nota . 28
- IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) . 28
- Avaliação Institucional . 29
- Atividades complementares . 31



Biblioteca . 32

- Como posso me cadastrar na biblioteca? . 34
- Sistema Pergamum . 34
- Como se faz empréstimo no Sistema de Bibliotecas? . 36
- Quantas vezes se pode renovar um livro? . 36
- Quanto custam e como funcionam as multas? . 37
- Repositório Institucional . 37
- Guia de Normalização da biblioteca . 38
- Geração de ficha catalográfica . 38
- Nada consta . 38
- Treinamentos e cursos . 41



Bolsas . 42

- Administração . 44
- Aprendizagem cooperativa . 44
- Extensão . 45
- Bolsa-Arte . 46
- Incentivo ao desporto . 57
- Iniciação à docência . 57
- Monitoria de projetos de graduação . 48
- Iniciação acadêmica . 49
- Iniciação científica . 50
- Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação . 52
- Tecnologia da informação . 53
- Parcerias UFC . 53
- Programa de Educação Tutorial (PET) . 55
- Agência de Estágios . 56
- Empresas juniores . 57



Direitos e deveres . 58

- Estatuto da UFC . 60
- Ouvidoria . 60
- Código de Ética . 61
- Regimento Geral da UFC . 61
- Você pode . 62
- Você não pode . 64
- Você deve . 65
- Penalidades . 67
- E se eu adoecer? . 68



Formatura . 70

- ENADE . 72
- Cerimônia de colação de grau . 75
- Solicitação de diploma . 76
- Magna cum laude . 77



Inclusão . 78

- Acessibilidade . 80
- Nome social . 82
- Comissão de Direitos Humanos . 82
- Cotas . 83



Matrícula . 84

- Matrícula curricular . 86
- Ajuste de matrícula . 86
- Ajuste em tempo real . 89
- Matrícula irrestrita . 89
- Reabertura de matrícula . 91
- Matrícula institucional . 92
- Trancamento parcial . 92
- Trancamento total . 92



Perfil e vínculo discente . 94

- Admissão de graduado . 97
- Aluno especial . 97
- Aproveitamento de estudos . 98
- Transferência de outra IES . 98
- Mudança de curso . 99
- Mobilidade acadêmica e intercâmbio . 100



Políticas de permanência . 102

- Residência Universitária . 104
- Auxílio-moradia . 105
- Isenção no Restaurante Universitário . 106
- Ajuda de custo . 108



Serviços . 110

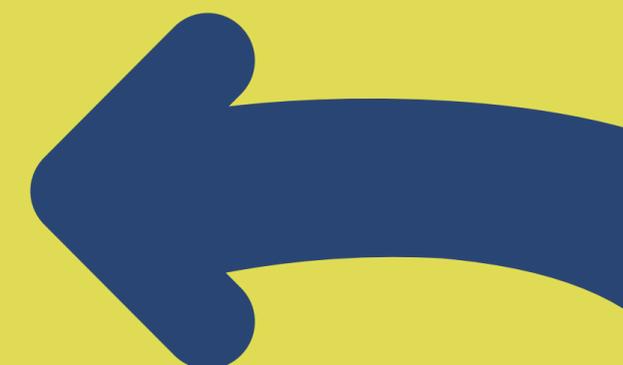
- Atendimento médico e odontológico . 112
- Acompanhamento psicopedagógico e psicológico . 113
- Carteira de estudante . 114
- Desporto universitário . 115
- Idiomas . 117
- Portal de Periódicos Científicos . 118
- Restaurante Universitário . 121
- Transporte estudantil . 123
- UFC Segurança . 123



Sobre a UFC . 124

- Histórico . 126
- UFC: um espaço público . 128
- Ensino, pesquisa e extensão . 129
- Pós-graduação . 132
- Administração superior . 134
- Pró-reitorias . 132
- Administração acadêmica . 135
- Comunicação . 136
- Unidades acadêmicas . 138





Avaliação

Já que um dos três pilares da atuação da UFC é o ensino, a formação nela ofertada precisa ser periodicamente avaliada para a mensuração dos avanços dos estudantes. O aluno, então, deve ser eficiente (com relação às atividades dele exigidas) e assíduo (presente nessas atividades), para que seu rendimento possa ser o melhor possível. Confira abaixo as principais informações sobre o tema.



Sistema letivo

A Universidade Federal do Ceará trabalha com um ano letivo de pelo menos 200 dias de trabalho efetivo, dividido em dois períodos de 100 dias. A maioria dos cursos ofertados pela UFC funciona em regime semestral, correspondente a 16 semanas letivas, porém alguns cursos seguem o regime anual, que compreende dois subperíodos de 18 semanas cada um. Segundo o artigo 118 do capítulo VII do Regimento Geral da UFC (p. 30):

Art. 118. O ano letivo regular inicia-se em fevereiro e estender-se-á até janeiro do ano seguinte, não podendo nele as atividades escolares ocuparem menos de 200 (duzentos) dias de trabalho efetivo, excluindo o tempo reservado a exames finais.



Todas as datas referentes a matrícula, ajuste de matrícula, trancamento total, trancamento parcial, avaliações, lançamento de notas, feriados e recessos são discriminadas no calendário universitário¹, sempre aprovado e divulgado no início de cada ano pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Suas determinações valem tanto para o regime semestral quanto para o regime anual.

A UFC substituiu o sistema acadêmico de créditos pelo sistema de integralização de carga horária. Por exemplo: um componente curricular de 64 horas possui 4 horas de atividades por semana e tem duração de 16 semanas letivas. Segundo o Ministério da Educação, a duração da hora-aula nos cursos de graduação ministrados por estabelecimentos de ensino superior é 50 minutos, quer se trate de aula diurna, quer se trate de aula noturna.

¹bit.ly/ge-calendario



Integralização curricular

É o documento que explica os passos na jornada do aluno em cada curso de graduação. Ele lista os componentes curriculares (disciplinas ou não) que serão cursados pelo aluno do início à conclusão de determinado curso. A integralização é parte do projeto pedagógico, documento-guia que fundamenta e norteia a formação ofertada em todos os âmbitos, do educativo ao estratégico. O artigo 61 do capítulo II do Regimento Geral da UFC (p. 19) explica melhor:

Art. 61. O currículo de cada curso abrangerá uma sequência ordenada de disciplinas, hierarquizadas por meio de pré-requisitos, cuja integralização dará direito ao correspondente diploma ou certificado.

Entendeu para que serve a integralização? Ela lista as disciplinas que você fará a cada semestre, informa quais são pré-requisitos para componentes posteriores, traz dados como carga horária mínima e máxima, além de outras informações. Esse documento pode ser acessado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)² – clicando-se no menu Ensino e, depois, na opção Consultar Estrutura Curricular –, solicitado na coordenação de seu curso e na Pró-Reitoria de Graduação.

Eficiência (notas)

É a forma de aferir o desempenho do estudante através das chamadas avaliações progressivas (AP) e da avaliação final (AF), que analisam seu progresso de acordo com os conteúdos previstos na ementa da disciplina. Essas avaliações podem ser provas, seminários, projetos de pesquisa, atividades práticas, resenhas etc. A nota pode ser individual ou coletiva e a metodologia usada (a ser definida pelo professor) precisa ser balizada pelo curso ou departamento que oferta a disciplina, conforme explica o artigo 110 do Capítulo VI do Regimento Geral da UFC³ (p. 28) :

Art. 110. A verificação da eficiência em cada disciplina será realizada progressivamente durante o período letivo e, ao final deste, de forma individual ou coletiva, utilizando formas e instrumentos de avaliação indicados no plano de ensino e aprovados pelo departamento.

Os resultados dessas verificações do rendimento serão expressos em notas na escala de 0 a 10, com, no máximo, uma casa decimal.

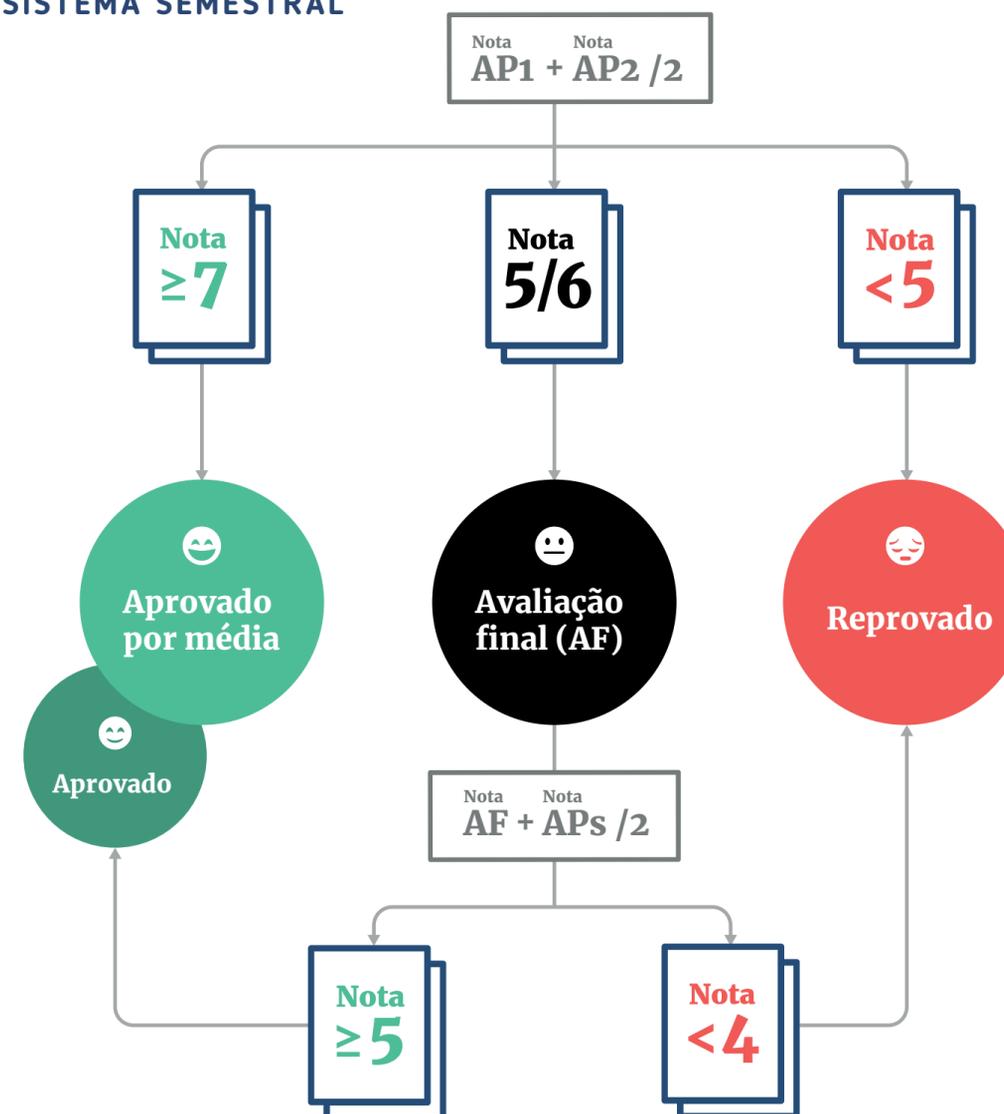
Avaliações progressivas: como funcionam?

No sistema semestral, a aprovação por média ocorre quando o aluno obtém nota igual ou superior a 7,0. Caso tenha conseguido mais que 4,0 e menos que 7,0, tem o direito de submeter-se à avaliação final (AF), cuja nota somada à média das APs deve resultar em média igual ou superior a 5,0 para aprovação.

No sistema anual, o aluno precisa de uma nota de AP igual ou superior a 6,0 ao fim das 18 semanas iniciais de aula (primeiro subperíodo) para que essa média seja considerada no cálculo no subperíodo seguinte. Caso não consiga, deve submeter-se à primeira recuperação para obter a nota de recuperação I (NRI). Sua nota no primeiro subperíodo será então a média aritmética entre a API e a NRI, chamada nota de avaliação progressiva I (NAPI). No segundo subperíodo, o procedimento é o mesmo. A nota final na disciplina será a média entre as notas de API e APII ou entre NAPI e nota de APII.

Quem obtém no fim do ano letivo NAPII igual ou superior a 7,0 está aprovado por média. Os que conseguem igual ou superior a 4,0 e inferior a 7,0 submetem-se à segunda recuperação. Para passar, é preciso, após a NR II, alcançar média final igual ou superior a 5,0.

SISTEMA SEMESTRAL

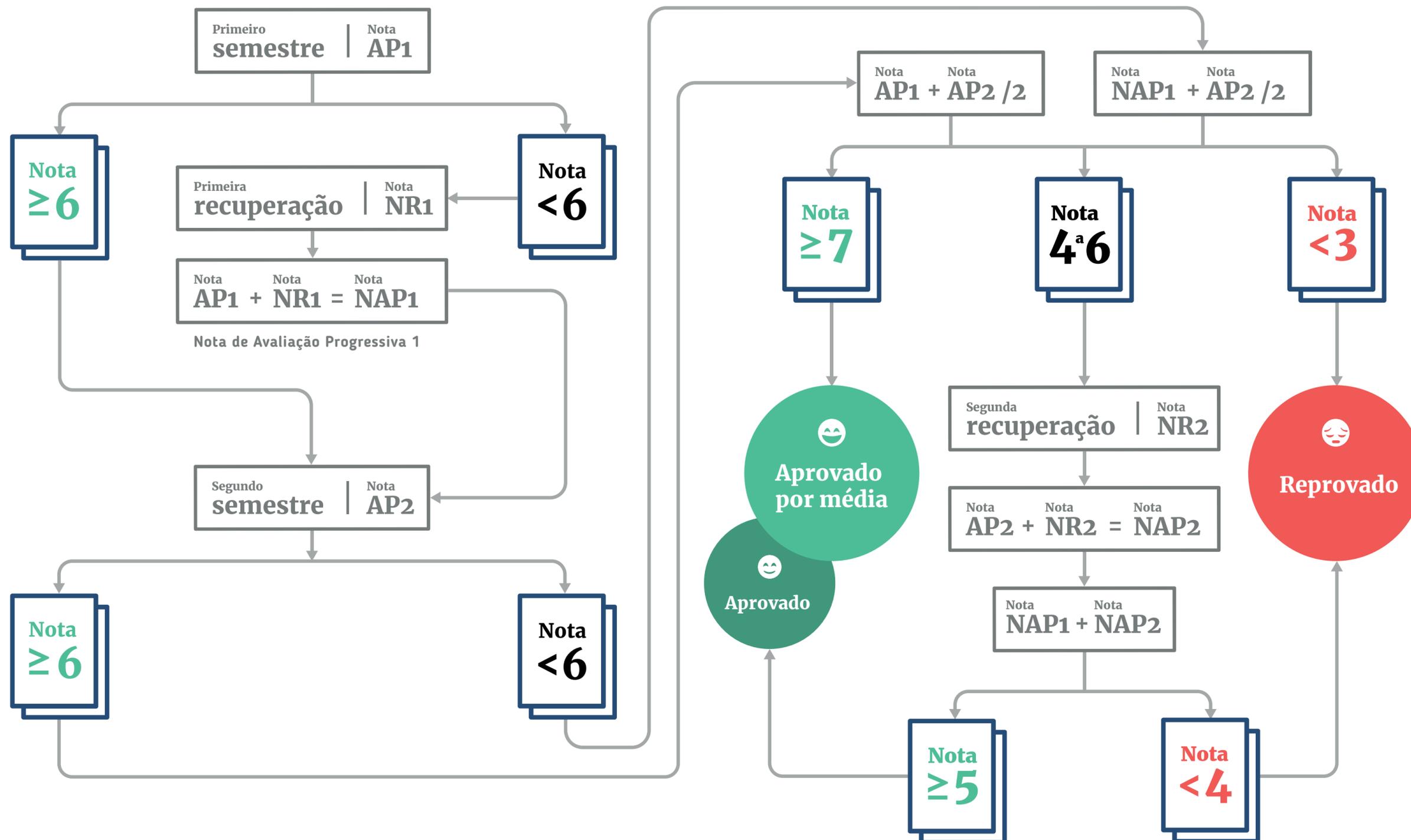


² si3.ufc.br/sigaa

³ bit.ly/ge-regimento



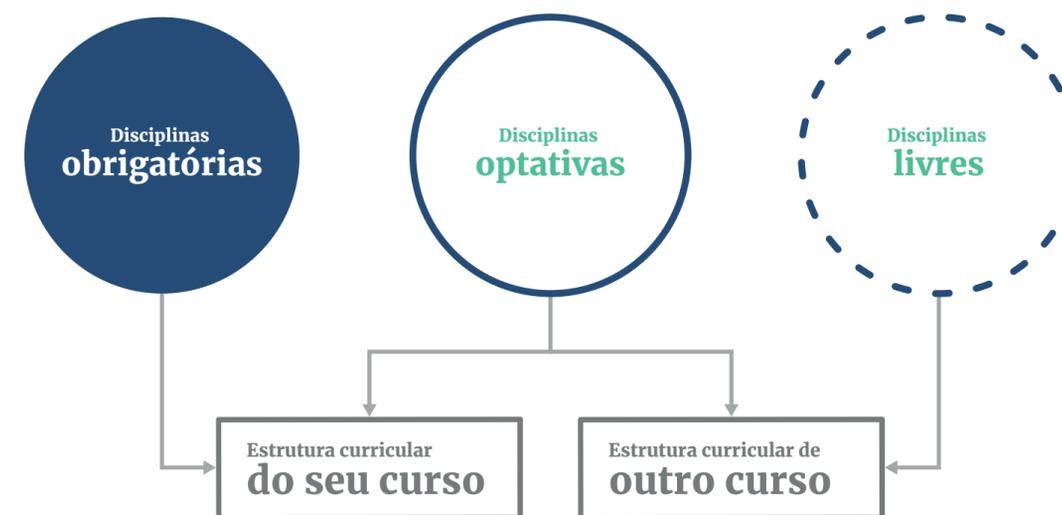
SISTEMA ANUAL





Tipos de disciplinas

As avaliações acontecerão em três tipos de disciplinas: as obrigatórias (indispensáveis para a formação básica e profissional do aluno, pré-requisitos para obtenção do diploma), as optativas (de livre escolha dentre um leque especificado no projeto pedagógico do curso e destinadas a complementar os conhecimentos específicos) e as livres (também de livre escolha e com caráter de complementação, porém fora da estrutura curricular do curso).



Na integralização curricular de cada curso, está descrita a carga horária obrigatória e optativa ou livre a ser cumprida pelo aluno. Você pode cumprir sua integralização só com disciplinas obrigatórias e opcionais previstas no projeto de seu curso, sem precisar incluir componentes oriundos de outros currículos ou cursos. Para saber quais são as optativas previstas em seu currículo, é só acessar o SIGAA, clicar no menu Ensino e, depois, na opção Consultar Estrutura Curricular.

Caso opte pelas disciplinas livres, é preciso fazer o pedido a sua coordenação para que, na fase de elaboração das listas de oferta para o período letivo seguinte, ela solicite as vagas no referido curso ou departamento (condicionada à aprovação destes setores).

A UFC possui mais de 100 cursos de graduação, e você pode encontrar opções de formação fora de seu curso e até de sua unidade acadêmica. Sua coordenação pode ajudar a explorar um leque mais amplo de possibilidades.



Avaliação na perspectiva do curso

É importante saber que também existe a modalidade de avaliação na perspectiva do curso. São disciplinas que permitem que o aluno seja avaliado em um aspecto mais global, sem a necessidade de avaliações progressivas. Os elementos a serem considerados são monografias, projetos experimentais, relatórios de estágio e internato, bem como outras formas de avaliação da situação de pesquisa ou trabalho. A nota é atribuída pelo conjunto de atividades e tem como média o conceito 7,0.

Assiduidade (frequência)

É medida pela boa e velha “chamada”. Para ser aprovado, o estudante deve apresentar frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina. Caso a disciplina seja de estágio supervisionado ou internato, a responsabilidade aumenta: é preciso comparecer a 90% das atividades. Na UFC, as atividades letivas funcionam por sistema de créditos, em que um crédito corresponde a 16 horas-aula.

Objetivamente, se a disciplina em que você está matriculado possui quatro créditos a integralizar, ela tem duração de 64 horas a serem cumpridas. Uma vez que é preciso comparecer a, no mínimo, 75% das aulas, nessa mesma disciplina de 64 horas-aula a frequência mínima é de 48 horas, com direito a ausência em 16 delas, ou seja: se você tem duas horas letivas por dia de disciplina, pode faltar até 8 vezes.

Segunda chamada e revisão de nota

De acordo com o Regimento Geral da UFC, o estudante que falta à primeira chamada das avaliações tem assegurado o direito de realizar a segunda chamada, desde que a solicite, por escrito, ao departamento ou coordenação que oferta a disciplina em até três dias úteis depois da realização da primeira chamada da avaliação.

Se o resultado de uma avaliação for, em sua opinião, questionável, é possível solicitar revisão de prova pelo professor. Basta entrar com recurso dentro do prazo de três dias úteis após o conhecimento da nota ou entrega da avaliação. O pedido deve ser feito à chefia do departamento (ou, na ausência daquele, à coordenação do curso).

IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)

O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é um indicador de desempenho calculado no fim de cada período letivo. Ele leva em consideração a nota final em cada disciplina, o período em que foi cursada com relação à previsão da integralização curricular e a ocorrência ou não de interrupções (trancamentos parciais). Existem dois tipos de IRA, um geral (que é o índice calculado dentro do curso, levando-se em consideração todos os alunos) e um individual (índice relativo a um único estudante, calculado de acordo com o desempenho dele).

O IRA do aluno pode ser consultado em seu histórico escolar, disponível no SIGAA. É importante saber que a matrícula institucional e o trancamento total não causam prejuízo ao IRA. Já o trancamento parcial e as reprovações por falta e por média, sim. Porém, ao ser reprovado em uma disciplina por falta, o estudante ficará com zero nesse componente curricular. Portanto, a reprovação por frequência possui impacto negativo maior no IRA que a reprovação por nota.

Ter um bom IRA é importante por diversos motivos. Um deles é ter prioridade no processo de matrícula quando há mais interessados do que vagas nas disciplinas. Outro ganho para o aluno é a possibilidade de pleitear a honraria acadêmica *magna cum laude*, concedida apenas a estudantes com IRA final de pelo menos 8.500 em seus cursos. A depender das pró-reitorias e setores responsáveis, algumas modalidades de bolsa também podem utilizá-lo como critério na hora de atribuir os benefícios.

Avaliação Institucional

“Conhece-te a ti mesmo”, já dizia o filósofo grego Sócrates. E ele estava certo. Como se aperfeiçoar sem olhar para dentro de si? É com essa premissa que a Universidade Federal do Ceará vem construindo coletivamente, com a participação de alunos, servidores docentes e técnico-administrativos e estudantes egressos uma cultura interna favorável à avaliação institucional.

O trabalho é articulado pela Coordenadoria de Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento⁴. São gerados dados e relatórios anuais sobre planejamento e avaliação de metas institucionais, desempenho financeiro, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura.

Além de se autoavaliar, o estudante pode opinar sobre a atuação dos docentes e da coordenação, assim como sobre as condições de funcionamento de seu curso (como as de infraestrutura física, da biblioteca e dos laboratórios). Já os professores avaliam o conjunto de alunos das turmas para as quais ministram aulas e as condições de trabalho; realizam também uma autoavaliação.



Para participar da Avaliação Institucional, é preciso acessar o SIGAA e responder aos formulários disponíveis no menu Ensino. Esse processo acontece ao fim de cada período letivo.

⁴www.cpa.ufc.br/



Atividades complementares

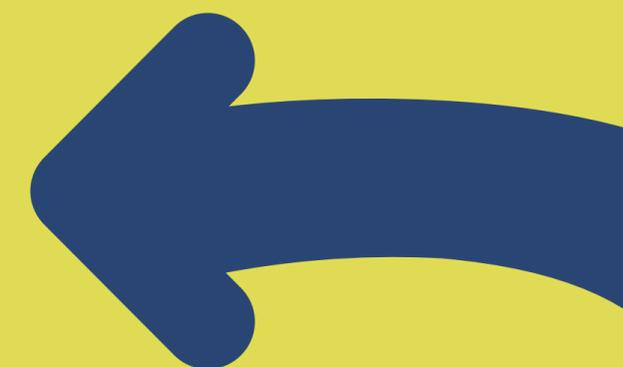
Sabia que, para chegar ao tão sonhado diploma, não basta obter aprovação nas disciplinas, estagiar e entregar um trabalho de conclusão de curso? Todas as graduações na UFC contam, em sua integralização curricular, com o Programa de Atividades Complementares – um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que direciona a formação do aluno, articulando teoria e prática em ações que complementam os conhecimentos necessários a sua futura atuação.

Podem constar como atividades complementares horas de envolvimento em projetos de iniciação à docência, pesquisa ou extensão cadastrados na pró-reitoria correlata; monitoria remunerada e voluntária; atividades artísticas, culturais e esportivas; participação em eventos e sua organização; prática de estágio devidamente acompanhada por profissional da área e pela coordenação do curso; produção técnica ou científica; experiência comprovada de gestão no movimento estudantil ou em entidades de classe; cursos de línguas vinculados às Casas de Cultura Estrangeira da UFC.

Além disso, várias atividades complementares também são válidas para seu currículo na plataforma Lattes, em categorias como Formação Complementar, Organização de Eventos, Participação em Eventos, Produção Artístico-Cultural e Produção Técnica.

Para conquistar o diploma, é necessário que o estudante some atividades complementares de acordo com a demanda e compatibilidade descritas no projeto pedagógico do curso. A coordenação acadêmica de cada graduação é responsável por determinar a carga horária máxima aceita para cada tipo de atividade e validar sua realização, permitindo ao aluno a conclusão dos elementos obrigatórios à graduação.

Organize sua documentação com antecedência. As coordenações costumam receber as comprovações de atividades complementares quando o aluno está próximo à conclusão da graduação, por meio de editais amplamente divulgados. Os documentos precisam conter o nome e a descrição da atividade, a carga horária a ser contabilizada e a instituição relacionada a ela, em papel timbrado oficial com as devidas assinaturas.



Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas da UFC é composto por 18 unidades, 13 em Fortaleza, 1 em Crateús, 1 em Quixadá, 1 em Russas e 2 em Sobral. Seu acervo ultrapassa 151 mil títulos e 322 mil exemplares, além de disponibilizar 8,4 mil livros eletrônicos. O total de empréstimos chega a 600 mil por ano, através de um sistema digital que permite reserva e renovação pela Internet. O aluno pode levar para casa até 16 exemplares por empréstimo, que ficarão com ele por até 25 dias.



Como posso me cadastrar na biblioteca?

Para efetuar o primeiro cadastro e ter acesso aos empréstimos domiciliares e outros serviços do Sistema de Bibliotecas da UFC, é preciso comparecer à biblioteca de seu curso ou unidade acadêmica munido de:

- documento de identidade com foto;
- atestado de matrícula ou declaração de vínculo emitida pelo SIGAA (no caso dos alunos de graduação presencial e de mestrado ou doutorado);
- declaração de matrícula emitida pela coordenação ou pelo sistema Módulo Acadêmico (no caso dos alunos de graduação semipresencial, das Casas de Cultura Estrangeira e de especialização).

No ato do cadastro é registrada uma senha pessoal e intransferível, além dos dados biométricos do usuário, e pronto: você já pode utilizar plenamente todos os serviços de nossas bibliotecas.

Sistema Pergamum

O Pergamum⁵ é uma ferramenta digital que, por um lado, funciona como um catálogo on-line, no qual podem ser consultados publicamente materiais do Sistema de Bibliotecas da UFC, como livros, livros digitais, monografias, dissertações, teses, periódicos, obras raras, CDs e DVDs. Também disponibiliza alguns documentos em texto completo.

Sua outra funcionalidade é uma área restrita ao usuário cadastrado, que oferece plataformas de renovação de empréstimo e reserva dos exemplares. Não estando em atraso e não havendo reserva, os empréstimos podem ser renovados até o limite de 10 vezes, tanto presencialmente na biblioteca quanto no sistema on-line.

É possível fazer a reserva de obras que se encontrem emprestadas tanto nas bibliotecas quanto pelo Pergamum. A partir da liberação do livro pelo sistema, o tempo de disponibilidade das reservas para a ida do estudante à biblioteca é de 24 horas. Por isso, caso o usuário tenha reservado um título, deve acessar seu e-mail ou sua conta na biblioteca diariamente para verificar se sua reserva já foi liberada.

Quando um título é muito solicitado, uma unidade da biblioteca reserva um exemplar dele exclusivamente para consulta local. Já as dissertações e teses da UFC só são liberadas para empréstimo quando a biblioteca possui mais de um exemplar.

⁵bit.ly/ge-pergamum





Como se faz empréstimo no Sistema de Bibliotecas?

Estudantes de graduação e pós-graduação são automaticamente inscritos no sistema on-line Pergamum ao ingressar na Universidade. Assim permanecem até seu afastamento da Instituição. Já os servidores e usuários especiais (pesquisadores) devem dirigir-se às bibliotecas específicas para solicitar o cadastro no sistema, portando a documentação necessária. O empréstimo é realizado por meio da identificação biométrica (digital) e da senha definidas no ato do cadastro.

Para a ativação do cadastro na biblioteca, basta apresentar um documento de identidade com foto e um documento atualizado de confirmação do vínculo com a UFC. Em seguida, os dados pessoais são conferidos e é cadastrada a senha do empréstimo, utilizada na biblioteca e também no autoatendimento pela Internet. Alunos de graduação, pós-graduação e extensão, pesquisadores e servidores técnico-administrativos podem levar por empréstimo até 16 exemplares por vez, com prazo de devolução de 25 dias. Para os professores, vale a mesma quantidade de materiais, com 30 dias de empréstimo.

Quantas vezes se pode renovar um livro?

O usuário poderá ter seu empréstimo renovado ao término do prazo para devolução, desde que não esteja em atraso ou haja reserva para outro usuário. É possível renovar cada obra até o limite de 10 vezes. Essa solicitação pode ser efetuada em qualquer unidade da biblioteca ou pela Internet. Para efetuar a renovação on-line, acesse o sistema Pergamum, coloque sua matrícula e senha cadastrada na biblioteca e selecione à direita o material emprestado que deseja renovar. Presencialmente, você pode solicitar renovação por meio do mesmo processo feito para o empréstimo.



Para a ativação do cadastro
na biblioteca, basta apresentar
um documento de identidade
com foto e um documento atualizado
de confirmação do vínculo com a UFC.

Quanto custam e como funcionam as multas?

A multa é cobrada por item e por dias úteis de atraso. O valor é R\$ 0,31, determinado pela Resolução nº 01/CONSUNI, de 11 de abril de 1994. É aceito atestado médico como justificativa, desde que o documento esclareça que o usuário não tem de fato condição de devolver o livro; a isenção, nesse caso, valerá apenas para o período especificado no atestado. Em caso de roubo ou furto de material sob a responsabilidade do usuário, não será aceito boletim de ocorrência (BO) para efeito de dispensa da reposição do material bibliográfico, assim como do pagamento de multa por atraso na devolução, se houver.

Repositório Institucional

Boa parte da produção científica de programas de pós-graduação da UFC pode ser acessada on-line. Na trajetória acadêmica, seja na graduação, seja na pós-graduação, passa-se muito tempo pensando no tema e na abordagem a ser dada a trabalhos de conclusão de curso (monografia, dissertação ou tese). É normal muitas dúvidas surgirem. Será que já fizeram um trabalho sobre isso? Que autores quem já pesquisou esse tema usou para embasar sua escrita?

A dica, então, é consultar o Repositório Institucional da UFC⁶, mais um serviço “mão na roda” de nossa biblioteca universitária. Ele reúne, organiza e dissemina a produção intelectual da comunidade acadêmica da Universidade. Trabalhos produzidos por estudantes de pós-graduação, servidores técnico-administrativos, professores e pesquisadores estão disponíveis lá e podem ser acessados por unidade do Sistema de Bibliotecas, programa de pós-graduação e data de publicação, dentre outros critérios. São mais de 9 mil documentos a sua disposição na Internet.



⁶www.repositorio.ufc.br



Guia de Normalização da biblioteca

Está com dúvida sobre onde indicar o nome e a obra de um autor em seu artigo? Quer saber como referenciar matéria de jornal em meio eletrônico? Então não deixe de dar uma olhada no Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC, elaborado de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e disponibilizado pelo Sistema de Bibliotecas. Em seu conteúdo, estão descritas instruções para cada tópico que compõe o trabalho científico, além de detalhes sobre os requisitos a serem adotados na formatação e normalização dos trabalhos acadêmicos – artigos, trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses.

Além de facilitar a vida dos pesquisadores e estudantes, o objetivo da publicação é padronizar e elevar ainda mais a qualidade da produção científica da UFC. O Guia de Normalização encontra-se disponível para download⁷. Há também uma versão para leitura virtual⁸.

Geração de ficha catalográfica

Elemento obrigatório dos trabalhos acadêmicos, a ficha catalográfica traz de maneira detalhada informações bibliográficas de uma obra. Nela, estão contidos autor(es), título, ano, número de páginas, palavras-chave e outros dados que permitem a catalogação e localização do trabalho no acervo.

Antes solicitado por e-mail à biblioteca setorial de cada curso ou unidade acadêmica, agora o serviço está todo informatizado, por meio do Módulo de Elaboração de Fichas Catalográficas (Catalog!)⁹. O aluno preenche os campos do programa com as informações de seu trabalho, e a ficha é gerada em formato PDF, pronta para download ou impressão. Depois, é só inseri-la no verso da folha de rosto de seu trabalho.

Nada consta

Nada consta é uma declaração que atesta a inexistência de pendências (materiais emprestados ou multas em aberto) do estudante matriculado com o Sistema de Bibliotecas da UFC. Ela é pré-requisito para a emissão de diversos documentos pela Universidade – tais como diplomas.

Para solicitá-lo, basta ir ao balcão de atendimento de qualquer uma das 18 bibliotecas e fornecer o número de matrícula. A entrega é imediata.

⁷bit.ly/ge-normalizacao

⁸bit.ly/ge-normalizacao2

⁹www.fichacatalografica.ufc.br



Treinamentos e cursos

O Sistema de Bibliotecas da UFC oferta cursos, treinamentos e apresentações temáticas na área de ciências da informação. Essas formações são voltadas para estudantes de graduação, pós-graduação, servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade. Tanto podem ser propostas sob demanda quanto fazer parte do Programa de Educação de Usuários. Conheça algumas.

Curso de Normalização de Trabalhos Acadêmicos

Está desenvolvendo um trabalho científico e precisa de orientação na normalização do documento? Fique de olho, pois periodicamente as bibliotecas da UFC oferecem cursos que orientam acadêmicos na elaboração de capa, folha de rosto, sumário, numeração de seções, paginação etc.

Projeto Descobrindo a Biblioteca

Como parte das atividades de recepção para os recém-ingressos, ocorre sempre no início de cada semestre letivo. Na programação, são apresentados conteúdos como serviços do Sistema de Bibliotecas, acervo, catálogo on-line, sistema Pergamum, livros eletrônicos, eventos e campanhas. Uma apresentação específica em sua Semana de Recepção pode ser agendada pela coordenação de cada curso na biblioteca setorial que o atende ou através do e-mail ceu@ufc.br.

Referências e citações

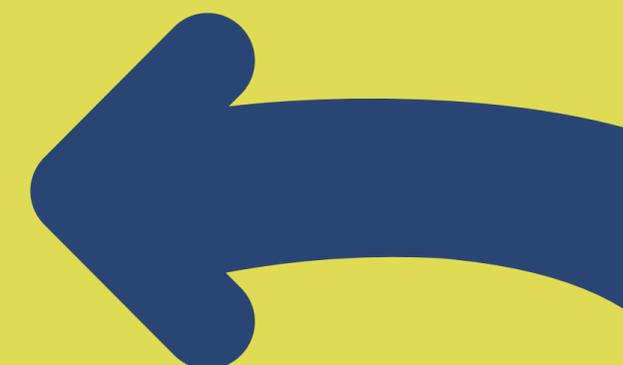
Orientação particular de usuários, segundo as normas da ABNT, para elaboração de referências e citações de livros, teses, folhetos, anais, periódicos e documentos eletrônicos.

Treinamento em base de dados

Interessados em pesquisa também podem participar de iniciativa que demonstra o uso das principais bases de dados on-line da UFC, como o Repositório Institucional, e de outras instituições, como o portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



O Sistema de Bibliotecas da UFC oferta
cursos, treinamentos e apresentações
temáticas na área de ciências da informação.



Bolsas

Vida de estudante não é fácil. Além de manter as notas em dia, é preciso planejar direito gastos com transporte, material didático, fotocópias e alimentação para a conta fechar. O bom é que, a partir de seu ingresso, já é possível se engajar em diversas atividades dentro da UFC e receber um dinheirinho por isso. No decorrer do curso, também é possível conseguir uma vaga de estágio por intermédio da própria Universidade, através da Agência de Estágios da UFC. Conheça a seguir as modalidades de bolsas e estágios disponíveis para alunos de graduação.



Administração

O Programa Institucional de Bolsas de Administração (PIBAD) promove a inserção dos estudantes nas unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Ceará. Eles atuam no apoio administrativo e adquirem conhecimentos inerentes às rotinas administrativas necessárias para a gestão dessas unidades.

Para pleitear a bolsa, os candidatos devem estar regularmente matriculados em algum curso de graduação da UFC e cursar do terceiro ao penúltimo semestre. Além disso, precisam ter disponibilidade para desenvolver as atividades relativas ao projeto na carga horária semanal exigida, que é de 12 horas. O valor pago é R\$ 400,00.

Você pode acompanhar on-line as atualizações do programa¹⁰. O PIBAD é gerenciado pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, cujos contatos encontram-se abaixo.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica (térreo da Reitoria)
Telefone: (85) 3366 7360
Site: www.proplad.ufc.br

Aprendizagem cooperativa

A Escola de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA)¹¹ oferece programa de bolsas que envolve os estudantes em atividades de formação em aprendizagem cooperativa, promovendo sua atuação como articuladores e facilitadores em grupos de estudos com outros estudantes da UFC, abertos a alunos de qualquer curso de graduação.

A iniciativa é uma ação da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico da Eideia (COEIDEIA), que potencializa o rendimento dos estudantes, reduzir a evasão e aumentar o sentimento de pertencimento com relação à Universidade. O Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE) trabalha com a metodologia de células estudantis, grupos de alunos que contam com um estudante articulador e participantes que se reúnem periodicamente para ampliar os momentos de aprendizagem, que podem ser dedicados a disciplinas curriculares, projetos acadêmicos, educação financeira, apoio psicológico, atividade física, etc.

¹⁰ bit.ly/ge-bolsaadm

¹¹ www.eideia.ufc.br

Como posso participar?

O estudante regularmente matriculado na UFC poderá obter a bolsa após solicitar – no período que constar no edital de seleção do programa – a inscrição para bolsista. O pedido enquadra-se em dois tipos: novato ou renovação. Entende-se por novato aquele estudante que ainda não participou do programa mesmo na condição de voluntário. E, por renovação, aquele estudante que já foi bolsista do programa. O edital é publicado próximo do fim do ano acadêmico. A carga horária dessa modalidade é 12 horas e o valor pago, R\$ 400,00.

Todo bolsista do PACCE precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Aprendizagem Cooperativa, durante os Encontros Universitários da UFC.

Extensão

Ensinar e pesquisar são ofícios muito nobres, mas é ao compartilhar tudo isso com quem nos rodeia, visando melhorar a vida das pessoas, que o trabalho da UFC se completa plenamente, por meio da extensão universitária. Esse processo educativo, cultural e científico é que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando uma relação verdadeiramente transformadora entre Universidade e sociedade.

De acordo com a Resolução nº 06/89 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), são consideradas atividades extensionistas:

Os serviços, as atividades de ensino e cultura desenvolvidas pelas Casas de Cultura Estrangeira e pelo curso de Esperanto, a educação continuada, os eventos artísticos, as ações culturais, científicas e tecnológicas que expressem relação entre Universidade e sociedade, como consequência da articulação ensino e pesquisa.

A bolsa de extensão é justamente a modalidade de bolsa vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e a projetos dessa natureza, na qual os estudantes selecionados pelos coordenadores extensionistas cadastrados na PREX desenvolvem um plano de trabalho em um projeto ou ação de extensão. A quantidade concedida por projeto varia ano a ano; em 2017 foram ofertadas 650 no total. A carga horária da modalidade é 12 horas e o valor pago, R\$ 400,00.



Todo bolsista de extensão precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Extensão, durante os Encontros Universitários da UFC.



Bolsa-Arte

Gerida pela Secretaria de Cultura Artística da UFC (SECULT-ARTE)¹², essa modalidade de bolsa estimula os estudantes à criação, desenvolvimento e fruição de bens artístico-culturais. Ela trabalha com os eixos de investigação, formação, produção e realização artística, englobando a manutenção de grupos artísticos integrados por estudantes da universidade; a organização de espetáculos e shows; a realização de cursos, seminários, masterclasses, oficinas; e a promoção de atividades artísticas que dinamizem o cotidiano universitário.

A Bolsa-Arte existe no âmbito do Programa de Promoção da Cultura Artística da UFC (PPCA). Estão habilitados a recebê-la, segundo as diretrizes da SECULT-ARTE:

Alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados que tenham sido selecionados para desempenhar funções, definidas pelo edital anual da bolsa, em projetos vinculados ao PPCA. Não é permitida a participação no processo seletivo a estudantes que estejam na qualidade de “aluno especial”.

Anualmente, são concedidas 100 bolsas, com duração de 10 meses e valor de R\$400,00, passíveis de renovação. A carga horária exigida para dedicação às atividades é 12 horas semanais.

Todo bolsista-arte precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Cultura Artística, durante os Encontros Universitários da UFC.

¹² www.secultarte.ufc.br





Incentivo ao desporto

Vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, o Programa de Incentivo ao Desporto oferta anualmente 100 bolsas, com duração de 10 meses. Os contemplados recebem o benefício para desenvolver seus potenciais em atividades relacionadas ao esporte, nas modalidades de gestão desportiva, assessoria desportiva e rendimento desportivo (atletas). A carga horária é 12 horas e o valor pago, R\$400,00. Para pleitear uma bolsa nessa área, é preciso:

- estar regularmente matriculado e frequentar um dos Cursos de Graduação Presenciais da UFC;
- dispor de horários para realizar as atividades pertinentes à bolsa;
- não possuir, no período de vigência da bolsa, qualquer tipo ou fonte de financiamento na UFC;
- não ter concluído nenhum curso de graduação;
- não apresentar reprovações, em caso de ter sido aluno bolsista do Programa Bolsa de Incentivo ao Desporto, a partir do ano em que passou a receber a bolsa.

O programa seleciona anualmente seus bolsistas por meio de edital lançado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)¹⁸. O vínculo é prorrogável, desde que o aluno esteja regularmente matriculado e obtenha rendimento satisfatório, tanto academicamente quanto nas atividades do programa.

Todo bolsista de incentivo ao desporto precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Experiências Estudantis, durante os Encontros Universitários da UFC.

Iniciação à docência

Com foco na formação de professores qualificados para a educação básica, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) direciona às escolas públicas alunos de licenciaturas envolvidos com projetos de iniciação à docência da UFC.

Propicia aos estudantes contato com práticas docentes e novas metodologias de ensino. A carga horária é 16 horas e o valor pago, R\$400,00.

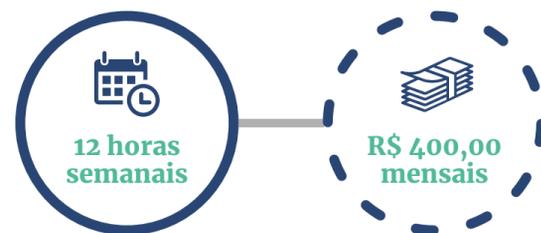
Todo bolsista do PIBID precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Iniciação à Docência, durante os Encontros Universitários da UFC.

¹⁸ bit.ly/ge-desporto



Monitoria de projetos de graduação

Com foco em docência, as equipes dessa modalidade de bolsa atuam como monitores em atividades desenvolvidas no âmbito de disciplinas, laboratórios e grupos dos cursos de graduação. Os projetos a que serão vinculados são propostos ou renovados anualmente por professores da UFC, coordenadores de cursos e coordenadores de programas acadêmicos. Essa seleção é regida pela Pró-Reitoria de Graduação¹³, por meio de sua Coordenadoria-Geral de Programas Acadêmicos (CGPA). A carga horária é 12 horas e o valor pago, R\$ 400,00.



De acordo com o último edital dessa modalidade, o objetivo dessas bolsas e projetos é a articulação, o acompanhamento e a avaliação das ações acadêmicas desenvolvidas no âmbito da graduação em todas as unidades. Desse modo, é obrigatório que os projetos que pleiteiam o benefício tenham entre seus fins:

- reduzir a evasão nos cursos de graduação da UFC;
- contribuir para uma melhor ambientação do estudante nos primeiros semestres da graduação;
- aprimorar o processo de autoavaliação nos cursos de graduação da UFC.

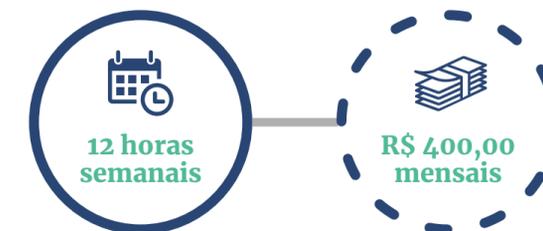
Todo monitor precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Monitoria de Projetos de Graduação, durante os Encontros Universitários da UFC.

¹³bit.ly/ge-bolsamonitoria

Iniciação acadêmica

Destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente aqueles nos semestres iniciais, o Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica insere o aluno bolsista em atividades administrativas ou de ensino, pesquisa e extensão, prioritariamente compatíveis com sua área de formação. A solicitação de bolsistas dessa modalidade por parte de professores e servidores é atendida anualmente por meio de edital, lançado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)¹⁴. A carga horária é 12 horas e o valor pago, R\$ 400,00. Por ocasião da avaliação socioeconômica que visa à comprovação da situação de vulnerabilidade, a PRAE deve solicitar a apresentação de:

- documentação que ateste a situação trabalhista ou de renda do estudante e de todos os membros de seu grupo familiar maiores de idade;
- documentos de identificação ou certidão de nascimento dos integrantes da família menores de idade;
- comprovação do local de residência;
- cópias de contas de energia (obrigatória) e telefone fixo (caso possua) atualizadas;
- comprovantes de benefícios sociais concedidos pelo Governo Federal.



Os professores e servidores, ao solicitar bolsistas dessa modalidade, atuam como tutores, tendo como responsabilidade acompanhar o desempenho dos estudantes, seu desenvolvimento pessoal e profissional, além de contribuir na preparação deles para abraçar outras oportunidades de bolsa, estágio e formação.

Sempre que for possível, a lotação do estudante será feita em uma atividade em unidade administrativa ou acadêmica ligada ao curso ao qual pertence, de modo a favorecer também sua formação profissional.



Os candidatos precisam comparecer, durante o processo seletivo, à Jornada de Iniciação Acadêmica (JOIA), vivência formativa que consiste em uma das etapas eliminatórias do edital.

¹⁴bit.ly/ge-bia



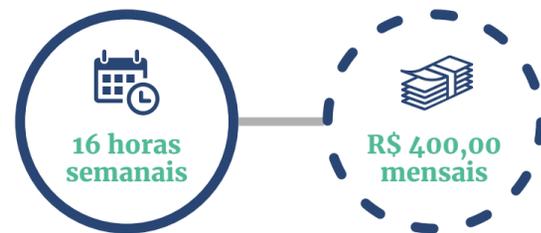
Iniciação científica

A área de pesquisa é outro âmbito contemplado por uma modalidade de bolsa, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Gerido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o programa visa despertar em estudantes a vocação científica e incentivar a descoberta de novos talentos para a pesquisa na comunidade estudantil.

A UFC lança um edital bienal para seleção de projetos de pesquisas de professores doutores, para destinar uma cota de bolsistas aos contemplados. Os objetivos do PIBIC são:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação;
- estimular pesquisadores produtivos a envolver alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

A carga horária é 16 horas e o valor pago, R\$ 400,00. No site do programa¹⁵, você acompanha o processo de inscrição de projetos, as datas para indicação de bolsistas e os demais prazos de relatórios e eventos científicos.



Todo bolsista do PIBIC precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Iniciação Científica, durante os Encontros Universitários da UFC.

¹⁵ <http://sysprppg.ufc.br/pibic>

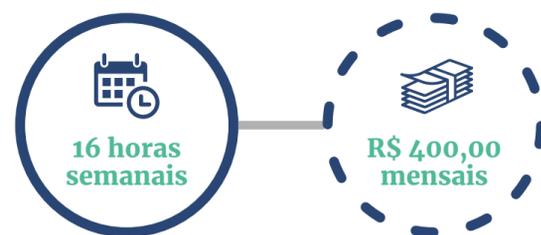




Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Essa modalidade é fruto de um convênio entre a Universidade Federal do Ceará, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap). O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) coloca os estudantes em contato com atividades de desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação, incentivando a formação de recursos humanos que se dedicarão a pesquisar, desenvolver projetos e fomentar a capacidade inovadora nas empresas.

A cota institucional é definida por edital – em 2018, foram 50 – publicado anualmente pelo CNPq. As Bolsas DT têm a duração de 12 meses e o valor de R\$ 400,00. Uma vez definido o quantitativo destinado à UFC, a Universidade abre seleção interna de projetos para distribuição das bolsas. Os projetos são submetidos pelos professores orientadores.



Até 20% das bolsas dessa modalidade são destinadas a orientadores vinculados aos campi da UFC no Interior do Estado, desde que eles estejam aptos de acordo com os pré-requisitos informados no edital do programa.

Todo bolsista do PIBITI precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Iniciação Científica, durante os Encontros Universitários da UFC.



Todo o processo seletivo do PIBITI é acompanhado e analisado pelo Comitê Institucional de Inovação da UFC.

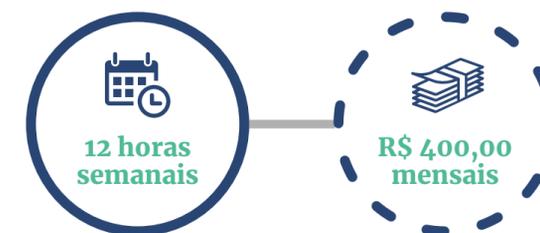
¹⁵ <http://sysprppg.ufc.br/pibic>

Tecnologia da informação

O programa Bolsa de Tecnologia da Informação (Bolsa TI) é uma iniciativa da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) que integra o Programa de Desenvolvimento Institucional em Tecnologia da Informação (PDITI). Ela mobiliza alunos dos cursos de graduação presenciais para realizar atividades relacionadas a desenvolvimento de sistemas, implantação e gerenciamento de redes de computadores e suporte técnico a equipamentos.

- estar regularmente matriculado e frequentar um dos cursos de graduação presenciais da UFC;
- ter cursado no mínimo 20% dos créditos exigidos para integralização do curso;
- possuir rendimento acadêmico satisfatório, igual ou superior a 6.000;
- ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para as atividades da bolsa;
- não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa em qualquer outra modalidade.

A bolsa tem duração de 10 meses e não é renovável. Para recebê-la no ano seguinte, o aluno deve participar novamente do processo de seleção. A carga horária exigida é 12 horas e o valor pago, R\$400,00. Você pode acompanhar on-line as atualizações do programa¹⁶.



Todo bolsista de TI precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Iniciação Científica, durante os Encontros Universitários da UFC.

Parcerias da UFC

Os estudantes podem pleitear bolsas em projetos e convênios celebrados entre a UFC e outros órgãos, como empresas públicas, privadas e fundações de apoio. A carga horária semanal é variável, indo de 12 a 20 horas, assim como a remuneração, que dependerá da natureza da atividade desempenhada e dos recursos disponíveis.



Programa de Educação Tutorial (PET)

Essa modalidade de bolsa é vinculada ao Programa de Educação Tutorial (PET), iniciativa do Ministério da Educação oficialmente instituída pela Lei nº 11.180/2005¹⁷, que consiste em fomentar grupos de aprendizagem tutorial comprometidos com o aperfeiçoamento acadêmico dos cursos de graduação. Todo grupo PET conta com um professor tutor e um conjunto de alunos bolsistas e pode ter vários professores colaboradores. Os recursos para sua atuação, provenientes das bolsas para docentes e discentes a ele destinadas, são aplicados em atividades de formação, mobilização, material didático e custeio das demais ações do grupo.

Todo PET responde ao órgão responsável por acompanhar a graduação na instituição de ensino; no caso da UFC, esse órgão é a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). De acordo com as regras do PET-UFC, para pleitear uma bolsa nessa modalidade, os pré-requisitos são:

- estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFC;
- não possuir bolsa em nenhuma outra modalidade concedida pela Universidade atualmente;
- ter disponibilidade para dedicar 12 horas semanais às atividades do programa.

Segundo a Portaria nº 976/2010 do Ministério da Educação, um grupo PET, para ser oficializado, precisa ter no mínimo 4 bolsistas e no máximo 12, e suas atividades podem ser direcionadas a um curso de graduação específico ou ter caráter interdisciplinar. Hoje existem 24 grupos dessa natureza na UFC. Como todas as bolsas de graduação pagas pela Universidade, essa tem o valor de R\$ 400,00.



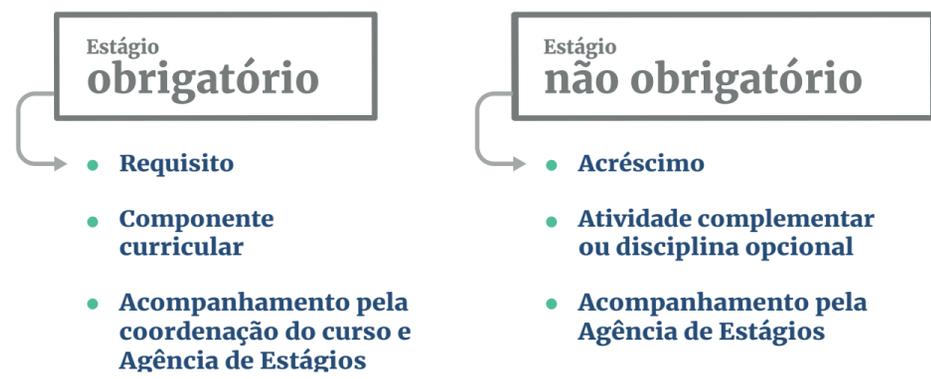
Todo bolsista do PET precisa apresentar anualmente os resultados do trabalho desenvolvido na vigência da bolsa no Encontro de Programas de Educação Tutorial, durante os Encontros Universitários da UFC.

¹⁷bit.ly/ge-bolsapet



Agência de Estágios

Um dos elementos mais importantes da formação de um aluno de graduação é a prática profissional, sob orientação adequada e com foco no aprendizado. São considerados regulares os estágios oferecidos por empresas públicas, privadas e por profissionais (devidamente registrados em seus órgãos reguladores) que tenham celebrado convênio com a UFC. Caso não o tenha ou o convênio anterior tenha expirado, a empresa pode acessar o site da Agência de Estágios da UFC¹⁹ para ter orientação sobre como proceder à assinatura ou renovação. Existem duas modalidades de estágio na Universidade:



Estágio curricular supervisionado obrigatório

É uma atividade obrigatória do curso, requisito para aprovação e obtenção do diploma ao final. Nesse tipo de estágio, o estudante matricula-se no componente curricular, recebe orientação didática e profissional e é acompanhado pela coordenação do curso e pela Agência de Estágios.

Estágio curricular supervisionado não obrigatório

É quando a experiência se torna um acréscimo à carga regular e obrigatória como atividade complementar ou disciplina opcional, de acordo com cada projeto pedagógico. Realizado a partir do interesse e iniciativa do aluno, tem caráter profissionalizante e específico, com cumprimento às normas da Pró-Reitoria de Extensão e acompanhado pela Agência de Estágios da UFC.

A experiência de estágio só é considerada válida pela Universidade se o aluno apresentar termo de compromisso de estágio assinado pela empresa, por ele e pela Agência de Estágios da UFC.

¹⁹ www.estagios.ufc.br

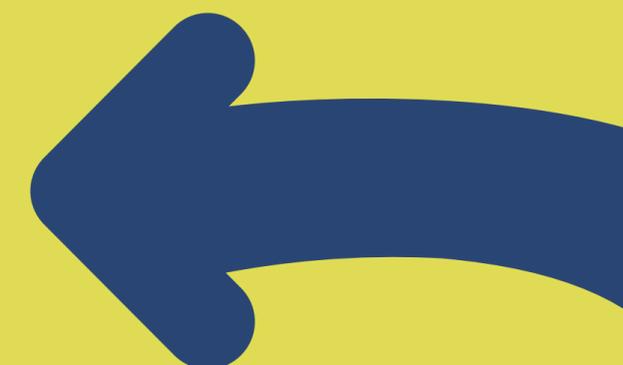
Empresas juniores

Tem desejo de empreender? As empresas juniores (EJs) são associações civis sem fins lucrativos, concebidas e geridas por estudantes de graduação. Elas são, em sua maioria, pessoas jurídicas e têm como objetivo principal proporcionar aprendizado prático aos alunos participantes nas áreas em que estão sendo formados, além de aproximar a academia e o mercado de trabalho. Em geral, elaboram projetos práticos e reais de consultoria, contando com a infraestrutura da Universidade, para atender às demandas sociais em mercados específicos.

As empresas juniores também têm a missão de promover atividades formativas, como seminários, palestras e cursos, visando à preparação profissional de seus participantes. Uma resolução de 2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão regulamentou esse tipo de organização como atividade de extensão da Universidade, em consonância com o que determina a Lei nº 13.267/2016²⁰, sancionada pela Presidência da República. Na UFC, existem dezenas de empresas juniores que atuam em áreas como administração, estatística, agronomia, publicidade e propaganda, geologia, saúde e diversas engenharias.



²⁰ bit.ly/ge-ej



Direitos e deveres

Antes de ser composta por estudantes, professores, servidores técnico-administrativos e população beneficiada, uma universidade é formada por cidadãos. Para que toda a comunidade acadêmica usufrua plenamente das atividades e serviços da UFC, é necessária a colaboração de cada segmento. A maneira como agimos dentro da Instituição tem impacto na vivência de todos a nosso redor, e ser um cidadão na Universidade é ter consciência do que ela deve nos garantir, assim como de nossas obrigações no ambiente acadêmico.



Estatuto da UFC

O documento oficial base da Universidade Federal do Ceará é o seu Estatuto²¹, cuja redação traz diretrizes para o exercício da autonomia da Instituição e formulações básicas para a organização e o funcionamento plenos de sua atuação, estrutura e serviços.

O documento apresenta objetivos, princípios de organização, organogramas, funções de cada instância administrativa e acadêmica, detalhes sobre o regime didático-científico e atribuições de cada segmento da comunidade universitária.

O Estatuto da UFC foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação e publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de março de 1999. Sua última atualização foi feita em janeiro de 2018.

Ouvidoria

A UFC está aberta a ouvir você! Manifestações relacionadas a qualquer serviço da Instituição podem ser direcionadas à Ouvidoria da Universidade, setor responsável por mediar opiniões e conflitos, contribuindo para a melhoria da experiência de todos com a UFC. A Ouvidoria existe para promover a realização da democracia, a efetividade dos direitos humanos, por meio da mediação de conflitos e da visão do outro como sujeito de direitos. Você pode acioná-la pelo sistema e-Ouv²².

A Ouvidoria recebe: denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões e manifestações simplificadas. Nossa ouvidora geral, Prof^a Geovana Maria Cartaxo, e sua equipe encaminharão a demanda para o setor competente e acompanharão as resoluções da solicitação para você. O prazo de resposta é de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias de acordo com justificativa do setor relacionado.

A Ouvidoria-Geral da UFC atende à determinação da Constituição Federal, que afirma em seu Artigo 37:

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no Art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

²¹bit.ly/ge-estatutoufc

²²bit.ly/ge-ouvidoria

Código de Ética

Comprometida com a ética no desempenho de sua missão e de suas atividades cotidianas, a Universidade Federal do Ceará elaborou e tornou público o Código de Ética dos Servidores da UFC. O documento, elaborado na condição de manual, possui o objetivo de zelar pela conduta ética daqueles que fazem a Universidade.

As normas foram criadas pela Comissão de Ética da UFC e aprovadas pelo Conselho Universitário em 2014. De acordo com o documento,

“A Universidade Federal do Ceará construirá sua cultura e clima organizacionais pautados na profissionalidade, dignidade, respeito, lealdade e zelo pela coisa pública de forma a estimular o crescimento pessoal de seus servidores docentes e técnico-administrativos, favorecendo a consciência crítica e a consolidação de uma conduta ética.”

Não são só os servidores docentes e técnico-administrativos que estão sujeitos ao Código de Ética da UFC e ao Regimento Interno da Comissão. Além dos servidores concursados, efetivos, substitutos e dos ocupantes de cargos comissionados, o Código abrange os prestadores de serviços, discentes bolsistas e estagiários, remunerados ou voluntários.

Regimento Geral da UFC

A Universidade Federal do Ceará conta com um Regimento Geral²³, que veio completar o Estatuto da UFC e incorporar-se a ele. Trazendo informações específicas sobre diversos órgãos e serviços que compõem a instituição, ele explicita as atribuições da administração superior, dos órgãos deliberativos superiores, dos órgãos colegiados e dos órgãos executivos nas unidades acadêmicas e contém dados adicionais.

Em seus quatro capítulos, explica ainda como funcionam os cursos de graduação, pós-graduação e outras modalidades; traz definições sobre as integralizações curriculares e os processos de admissão, avaliação e conclusão de curso; dispõe sobre matrículas e outras modalidades de vínculo; exhibe informações sobre o ano letivo e o calendário universitário; aborda o regime de trabalho docente e técnico-administrativo; apresenta as entidades representativas de cada categoria, dentre outras informações.

O Regimento Geral da UFC foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação no dia 4 de maio de 1982. Sua última atualização foi feita em janeiro de 2018.

²³bit.ly/ge-regimentoufc



Você pode

Passada a etapa de seleção, com toda a dedicação e esforço que são característicos, um dia você vira estudante da Universidade Federal do Ceará. Uma nova etapa se inicia no lugar onde será cursada a tão sonhada formação profissional. Como membro da comunidade estudantil da UFC, saiba que você possui vários direitos, assegurados pelo artigo 190: nosso Regimento Geral (capítulo III):

“Art. 190. Os alunos da Universidade terão os direitos inerentes à sua condição e, especificamente, tratando-se de alunos regulares, os de representação e participação regulados no Estatuto, além dos de assistência, previstos no Regimento da Reitoria, e da candidatura à monitoria, disciplinados no Estatuto e neste Regimento Geral.”

A seguir, conheça seus direitos com relação à UFC:

- ter acesso à educação pública, gratuita e de qualidade;
- receber todas as informações a respeito da Universidade e das rotinas da vida acadêmica;
- ser informado, no início de cada disciplina, sobre seu conteúdo programático, bibliografia básica e metodologia de ensino, além dos critérios, períodos e tipos de avaliação;
- ser informado do resultado das avaliações pelo menos sete dias antes da avaliação seguinte e receber a prova realizada, caso se trate de avaliação escrita;
- receber orientação do professor da disciplina, inclusive em horário extraclasse, quando houver dúvida ou dificuldade de acompanhamento;
- participar do movimento estudantil, organizando-se em centros acadêmicos (CAs) e no Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- ser representado por seus pares nos órgãos colegiados da administração superior da Universidade, com direito a voz e voto;
- concorrer à representação estudantil, tendo em vista a participação em órgãos colegiados da Universidade;
- ter assegurada ampla defesa nos casos de aplicação de penas disciplinares;
- recorrer ao órgão competente toda vez que se sentir lesado em seus direitos por qualquer ato de professor, servidor ou dirigente da Universidade;
- receber assistência à saúde, de forma eletiva, por meio da Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- participar de estágios que visem ao aperfeiçoamento de sua experiência formativa;
- participar de todas as atividades científico-culturais e artísticas da vida universitária;
- usar de seu livre direito de expressão.





Você não pode

A UFC possui um regime disciplinar ao qual estão sujeitos não somente os servidores docentes e técnico-administrativos, mas também os estudantes e a população que interage direta e indiretamente com a Universidade. O descumprimento dessas normas pode incorrer em penalidades, quando previstas nos documentos oficiais normativos da Instituição. Informa o capítulo II do Regimento Geral da UFC:

“§ 3º Os alunos da Universidade terão os deveres inerentes à sua condição, sujeitando-se ao regime disciplinar previsto no Estatuto e regulado neste Regimento Geral.”

No que se refere aos alunos, não se pode:

- comportar-se de maneira inadequada, impossibilitando o andamento normal dos trabalhos acadêmicos, administrativos, científicos e culturais;
- cometer improbidade na execução dos trabalhos escolares. Nesse caso, ficará prejudicada sua nota ou conceito, para fins didáticos;
- inutilizar ou retirar avisos, editais e outros documentos afixados pela administração nas dependências da UFC;
- retirar, sem permissão da autoridade competente, objeto ou documento de qualquer lugar da Universidade;
- causar dano ao patrimônio científico, cultural e material da Universidade. Nesse caso, a pena aplicada será acumulada com a indenização pelo prejuízo causado.

Você deve

Assim como a Universidade tem obrigações para com a comunidade estudantil, ela também espera uma contrapartida de seu corpo discente. Ao contribuir no que lhe compete para o bom andamento das atividades administrativas e acadêmicas, você faz sua parte na manutenção e elevação de nossa excelência enquanto Instituição. Pronto para saber qual seu papel de aluno? Então, saiba que você deve:

- valorizar a Universidade pública e gratuita;
- comprometer-se com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos pela UFC;
- zelar pelo patrimônio científico, cultural e material da Universidade;
- frequentar as atividades de ensino e entregar os trabalhos solicitados nos prazos estabelecidos pelo professor;
- cumprir, com probidade, as tarefas determinadas pelo professor;
- tratar com respeito e atenção os discentes, servidores técnico-administrativos e docentes em qualquer dependência da Universidade;
- devolver, em perfeito estado e nos prazos estabelecidos, os livros retirados por empréstimo nas bibliotecas;
- estar ciente de que qualquer criação ou inovação que resulte de atividades realizadas nas instalações da UFC ou com o emprego de seus recursos poderá tornar-se propriedade intelectual protegida da Universidade. Os responsáveis por avaliar tais casos são o Comitê de Inovação Tecnológica (COMIT) e a Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT).



CASO O ALUNO DANIFIQUE O PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE, ESTARÁ SUJEITO À APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA E DEVERÁ RESSARCIR A UFC PELO RESPECTIVO PREJUÍZO.





Penalidades

Uma vez que existem diretrizes de conduta para o convívio nas dependências da Universidade, aqueles que as infringem podem ser advertidos, repreendidos, suspensos e até desligados completamente da UFC. De acordo com o artigo 197, seção II, capítulo III do Regimento Geral da UFC,

A cominação das penas de advertência, repreensão e suspensão até 15 (quinze) dias será da competência do Diretor do Centro ou Faculdade correspondente, e a das penas de suspensão por mais de 15 (quinze) dias e de desligamento será feita pelo Reitor.

Entenda melhor cada tipo de penalidade e as situações em que são aplicadas:

Advertência verbal

Em caso de falta de menor gravidade, o aluno será advertido, oralmente e em particular, pela diretoria de sua unidade acadêmica.

Repreensão

Receberão essa pena, aplicada por escrito, os estudantes que cometerem uma ou mais de uma das infrações citadas na seção “Você não pode”.

Suspensão

Pena disciplinar na qual o estudante fica impedido, por tempo determinado e com prejuízo para sua frequência, de se fazer presente nas atividades letivas na Instituição. Para aplicação dessa pena, será instalada uma comissão de inquérito composta por dois servidores docentes e um representante estudantil.

- De 3 a 15 dias: quando o aluno é reincidente nas faltas listadas no item “Repreensão”.
- De 3 a 15 dias: quando o aluno agride física ou moralmente outro estudante ou servidor docente ou técnico-administrativo nas dependências da Universidade.
- De 16 a 90 dias: quando o aluno é reincidente em atitudes de agressão moral e/ou física a outro aluno ou a servidor nas dependências da Universidade.
- De 16 a 90 dias: quando o aluno pratica delitos sujeitos a ação penal nas dependências da UFC.

Desligamento

Pena na qual o estudante perde o vínculo com a Instituição e tem sua matrícula cancelada. Essa pena será aplicada nos casos de reincidência nas faltas enumeradas no item “Suspensão”. Para aplicação dela, também será instalada uma comissão de inquérito composta por dois servidores docentes e um representante estudantil.



Consultório 02

E se eu adoecer?

Quando os estudantes de graduação e pós-graduação precisam se afastar das atividades letivas por motivo de doença, estão previstas as seguintes possibilidades:

- **regime especial:** consiste na realização de atividades acadêmicas em regime domiciliar, como forma de compensação às faltas. O direito é garantido pela Lei nº 1.044/69;
- **trancamento parcial ou total:** consiste na interrupção parcial ou total das atividades acadêmicas, garantindo que o aluno não seja reprovado em nenhuma disciplina, sem comprometer gravemente o índice de rendimento ao fim do curso, e mantenha sua vaga na Universidade.

Em ambos os casos, o aluno deverá comparecer à Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE) para avaliação pericial, em até 15 (quinze) dias corridos do início do impedimento, portando atestado médico, outros documentos comprobatórios, bem como declaração emitida pela coordenação do curso informando que o aluno ainda não está reprovado por faltas.

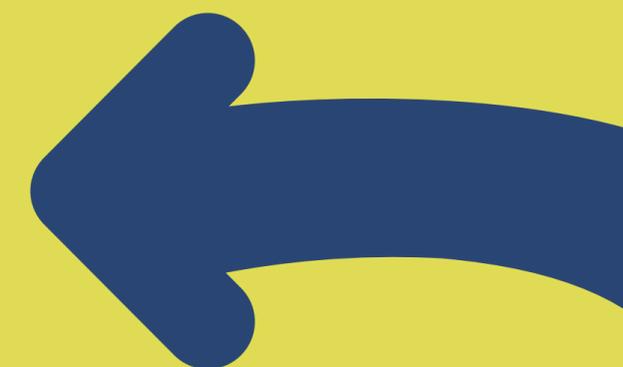
O laudo pericial será encaminhado pela própria CPASE à coordenação, que é responsável pelo registro e aplicação das três modalidades de afastamento por motivo de saúde.

Alunas gestantes

A aluna gestante tem direito ao afastamento das atividades acadêmicas a partir do oitavo mês de gestação. Na graduação, a aluna tem direito ao afastamento de 120 dias, concedido pela modalidade do regime especial. Na pós-graduação, a aluna poderá escolher entre o regime especial e o trancamento total. Para concessão desses afastamentos, a estudante deverá comparecer à CPASE.

A CPASE está localizada na Av. da Universidade, 2536, Benfica, ao lado do Restaurante Universitário. Os telefones da Clínica Médica são (85) 3366 7780 e 3366 7587. Já o telefone da Clínica Odontológica é (85) 3366 7780.





Formatura

Chegou a hora de ter o esforço recompensado. Depois de muitas aulas, trabalhos, provas, projetos e experiências, vai chegando o momento em que você se despede dos bancos da Universidade para colocar em prática sua formação. Só que, antes disso, saiba que ainda há bastante coisa com que se preocupar: documentação a ser organizada, exame a ser realizado, trabalho de conclusão de curso a ser produzido e apresentado... Mas não sofra por antecipação, pois abaixo estão reunidas as informações de que você vai precisar.



ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é o principal mecanismo de que o Ministério da Educação dispõe para verificar se os cursos de graduação no Brasil seguem as diretrizes curriculares Nacionais (DCNs). O exame acompanha e avalia o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares. É importante deixar claro: trata-se de um componente curricular obrigatório, ou seja, todos os concluintes precisam ter prestado o exame para que a instituição de ensino emita sua certidão de colação de grau e seu diploma.

Quem precisa fazer o ENADE?

A prova é destinada aos concluintes que tenham expectativa de finalizar o curso no ano corrente ou até julho do ano seguinte à presente edição do ENADE. É preciso, na ocasião do teste, ter integralizado mais de 80% da carga horária mínima. No caso dos cursos superiores de tecnologia, prestam o ENADE os alunos que tenham expectativa de conclusão até dezembro do ano corrente ou que tenham cumprido 75% ou mais da carga horária mínima do curso.

Só estão dispensados do exame os estudantes que se graduarem nos cursos não coincidentes com os selecionados para aquele ano de aplicação da prova, tiverem colado grau até o último dia de retificação das inscrições no corrente ano ou estiverem oficialmente matriculados, cursando atividades curriculares, em instituição estrangeira conveniada com sua universidade, na data de realização do ENADE.

Como saber se você foi selecionado?

Anualmente, o Ministério da Educação determina as áreas a serem avaliadas naquela edição a partir de proposta da Comissão de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão colegiado do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Os cursos escolhidos são sempre amplamente divulgados nas mídias institucionais do MEC e nas unidades de ensino. A partir daí, as coordenações deles disponibilizarão a lista dos alunos que devem prestar o exame e fornecerão informações importantes sobre o preenchimento on-line do questionário do estudante (obrigatório e anterior à prova) e sobre datas e locais do exame, além de realizar atividades de sensibilização e outras ações.

Como regularizar a situação em caso de não comparecimento à prova?

Caso não se submeta ao exame na edição em que foi selecionado, o estudante deverá inscrever-se na edição subsequente da prova – ou apresentar justificativa válida (conforme estabelecido pelo Edital nº 26 do INEP/MEC²⁴, de 16 de julho de 2017) para, só então, solicitar seu diploma à instituição de ensino.

Por que é importante fazer?

Levando a sério o exame, você ajuda seu curso a conquistar uma boa nota, que auxiliará na valorização de seu diploma. É o ENADE que fornece ao Governo dados sobre a real situação de seu curso de graduação e, no caso das universidades públicas, influencia a destinação de recursos para melhorias e aperfeiçoamento. Como órgãos da administração pública, instituições como a UFC têm o dever de prestar contas à sociedade, informando se a verba investida vem sendo bem aplicada e se está formando bons profissionais não sendo formados. É nossa chance de mostrar que a UFC é idônea e devolve à sociedade profissionais qualificados, éticos e comprometidos com o aspecto social. Além disso, a nota no ENADE também tem sido utilizada em vários processos seletivos de programas de pós-graduação e outras seleções públicas e privadas.



Visite o site do ENADE²⁵ no portal INEP e o site do ENADE na UFC²⁶, onde estão listadas todas as orientações para alunos que farão o exame ou apresentam alguma pendência relativa a ele.

²⁴ bit.ly/ge-enade

²⁵ <http://portal.inep.gov.br/enade>

²⁶ www.enade.ufc.br/



Cerimônia de colação de grau

Agora que todas as disciplinas já foram cursadas, as atividades complementares, aproveitadas e o TCC, aprovado com louvor, será que basta correr para o abraço? Calma, falta ainda um dos momentos mais emocionantes de sua trajetória acadêmica: a solenidade de colação de grau. No meio do semestre, a Pró-Reitoria de Graduação recebe a lista de prováveis concludentes de cada coordenação, a qual demanda dos alunos a seguinte documentação:

- **ficha de colação²⁷;**
- **fotocópia simples do RG;**
- **fotocópias simples dos comprovantes da última eleição (primeiro e segundo turno, quando houver) ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- **fotocópia simples do certificado de reservista (para homens);**
- **certidão nada consta da Biblioteca Universitária (com validade de 30 dias)²⁸.**

É importante que o estudante participe do ensaio da colação de grau, promovido pelo Cerimonial da Universidade, para receber instruções importantes sobre o dia da solenidade. No dia e local da colação, uma vez que o aluno tenha integralizado todas as exigências de seu currículo, deverá – obrigatoriamente – assinar a lista disponibilizada pela secretaria de sua coordenação. A assinatura pode ser feita também através de procuração, caso o aluno esteja impossibilitado de participar do evento. Só terá direito a solicitar o diploma o concludente cuja assinatura estiver presente na ata ao final do evento.

A solenidade de colação de grau é um evento aberto ao público, para o qual você pode convidar amigos e familiares. No local destinado aos formandos, sentam-se o concludente e um acompanhante, no papel de padrinho ou madrinha de formatura. São permitidas fotos no local, seja na forma de registros pessoais, seja através do trabalho de equipes contratadas.

²⁷ bit.ly/ge-fichacolacaodegrau

²⁸ bit.ly/ge-nadaconsta



Solicitação de diploma

Quem já colou grau deve comparecer à seção de Protocolo da Pró-Reitoria de Graduação e entregar o requerimento de diploma preenchido²⁹; fotocópia simples do RG; fotocópias simples dos comprovantes da última eleição (primeiro e segundo turno, quando houver) ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; fotocópia simples do certificado de reservista (para homens); e certidão nada consta da Biblioteca Universitária (com validade de 30 dias)³⁰. Em cerca de 60 dias, o certificado deverá estar pronto.

Documentos necessários



- Requerimento de diploma preenchido
- Fotocópia do RG
- Cópia do comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- Certificado de reservista (homens)
- Certidão nada consta da Biblioteca Universitária (cálido por 30 dias)

Seção de Protocolo da **PROGRAD** | Pró-Reitoria de Graduação

Se você concluiu o curso antes do encerramento do semestre e deseja antecipar a formatura, pode ter o nome encaminhado à PROGRAD pela coordenação de seu curso para viabilizar a participação em uma das colações de grau especiais, que normalmente ocorrem a cada mês. Programe-se!

Magna cum laude

Se você passou pela graduação com louvor e concluiu seu curso com alto rendimento acadêmico, pode pleitear a distinção acadêmica *magna cum laude*. Regulamentada em 1994 pelo CONSUNI, a honraria é concedida aos alunos que cumpram os três pré-requisitos abaixo:

- ter finalizado o cumprimento da integralização curricular prevista para seu curso com média igual ou superior a 8.500 no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- ter completado o curso no período de tempo ideal, conforme previsto no projeto pedagógico e de acordo com as diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação;
- ter sido, por pelo menos dois semestres, monitor ou bolsista de iniciação científica, iniciação à docência ou extensão (ou ter participado de projetos de ensino, pesquisa e extensão devidamente cadastrados em alguma pró-reitoria).

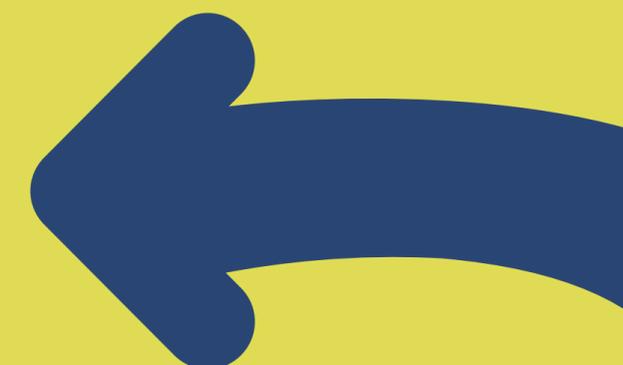
Cada curso é responsável pelo próprio edital de concessão da distinção *magna cum laude*, por meio de uma comissão interna que recebe e analisa a documentação apresentada pelos candidatos. A solicitação é permitida a estudantes que tenham colado grau após a publicação da Resolução nº 15 do Conselho Universitário, de 16 de novembro de 1994.



Se você passou pela graduação com louvor e concluiu seu curso com alto rendimento acadêmico, pode pleitear a distinção acadêmica *magna cum laude*.

²⁹bit.ly/ge-fichacolacaodegrau

³⁰bit.ly/ge-nadaconsta



Inclusão

Faz parte de nosso compromisso como Instituição “colocar o dedo” em algumas feridas que, infelizmente, ainda corroem nossa sociedade, como o preconceito, o racismo, a homofobia e muitas outras formas de intolerância. A UFC constrói-se cotidianamente como um local de reflexão e transformação, consolidando-se como um espaço cada vez mais democrático e plural para os sujeitos, em suas diversas formas de ser e existir.



Acessibilidade

Você sabe o que significa dizer que um espaço é “acessível”? A Secretaria de Acessibilidade – UFC Inlui explica em seu site³¹:

Promover acessibilidade é dar às pessoas com deficiência condições de uso dos espaços urbanos, dos serviços de transporte, dos meios de comunicação e informação, do sistema de educação, eliminando barreiras e garantindo a inclusão social daqueles que apresentam alguma condição de deficiência.

Desde 2010, a UFC conta com um setor exclusivo para tornar a Universidade mais acolhedora à pessoa com deficiência e elaborar ações que visem à integração de alunos, professores e servidores cegos, surdos, cadeirantes e com limitações intelectuais e de mobilidade.

A Secretaria de Acessibilidade – UFC Inlui atua nos eixos arquitetônico, tecnológico, pedagógico e atitudinal para garantir o respeito à política de inclusão e acessibilidade em todos os espaços da Universidade.

Para disseminar uma cultura inclusiva, a secretaria oferece suporte e orientação sobre o tema a professores, servidores técnico-administrativos e gestores, além de estimular a inserção de conteúdos sobre acessibilidade nos projetos pedagógicos de cursos de graduação, contribuindo para que os profissionais formados tenham um olhar mais sensível sobre o tema.

Você pode solicitar o suporte da Secretaria de Acessibilidade – UFC Inlui em sua sede, que fica na Av. da Universidade, 2683, Benfica (térreo da Biblioteca de Ciências Humanas), pelo telefone (85) 3366 7660 ou pelo e-mail ufcinlui@acessibilidade.ufc.br.

³¹ www.acessibilidade.ufc.br





Nome social

Sabia que a UFC garante seu direito de usar um nome adaptado ao gênero com o qual você se identifica? Em consonância com resolução do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), a Universidade foi uma das instituições de ensino pioneiras na adoção do uso de nome social em listas de frequência, matrícula, avaliações e certificados.

A medida vale tanto para servidores docentes e técnico-administrativos quanto para estudantes. Nesses documentos, o nome social vem em primeiro lugar, seguido do nome de registro civil entre parênteses. A decisão foi fruto da resolução do Conselho Universitário emitida em outubro de 2013.

É muito fácil solicitar o uso do nome social na UFC. Imprima e preencha o requerimento³², entregando-o em seguida à seção de Protocolo da Pró-Reitoria de Graduação. Ela fica no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, no bloco 308, pertinho da agência do Banco do Brasil.

Comissão de Direitos Humanos

Instalada em agosto de 2016, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) da UFC é composta por 21 integrantes, entre servidores docentes e técnico-administrativos e estudantes. Sua função é promover ações educativas sobre respeito mútuo e garantia de direitos, propor políticas institucionais e denunciar casos de racismo, discriminação de gênero e orientação sexual, além de outras atitudes que firam os direitos humanos na Universidade.

O presidente da Comissão é o Prof. Cássio Adriano Braz de Aquino, do Departamento de Psicologia (Centro de Humanidades). O trabalho do grupo concentra-se tanto na fiscalização e encaminhamento de questões relacionadas ao público interno quanto na formação da opinião pública. A solenidade de instalação foi presidida pelo vice-reitor da UFC, Prof. Custódio Luís Silva de Almeida. O dirigente destacou que a criação da CDH foi mais um passo sintonizado com a tradição humanista e libertária da Instituição e que a instância já nasce legitimada pelas unidades acadêmicas e pelos diferentes segmentos que fazem a Universidade.

A Comissão de Direitos Humanos da UFC atende às demandas da comunidade acadêmica por meio dos telefones (85) 3366 7936 e 3366 7938.

³²bit.ly/ge-requerimentonome



Cotas

Em 2012 foi sancionada a Lei nº 12.711, também conhecida como Lei de Cotas³³, que passou a garantir reserva de 50% das vagas ofertadas nas universidades públicas e institutos federais para alunos que cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino. Em 2013, a UFC reservou 12,5% de suas vagas a esse segmento, adotando já no ano seguinte o percentual de 50% determinado pela lei.

O critério primordial das cotas é o ensino público. Dentre os 50% de vagas para cotistas, 25% são reservados a estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas cuja renda familiar bruta per capita é igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e 25%, para alunos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas independentemente da renda familiar. Dentro de ambos os perfis, há subcotas correspondentes aos candidatos autodeclarados negros, pardos e indígenas no Estado, de acordo com os percentuais dessas populações no último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ao inscrever-se no Sistema de Seleção Unificada (SISU), o estudante informa se pretende disputar a vaga dentro das cotas (que se dividem nas modalidades acima descritas) ou em ampla concorrência.

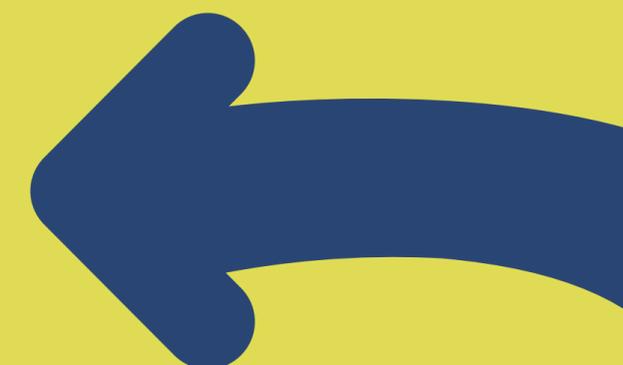
Na chamada regular, candidatos cotistas só concorrem com os inscritos no seu mesmo tipo de cota. Na lista de espera e nas chamadas subsequentes, cotistas concorrem também em ampla concorrência (podendo ser chamados, caso obtenham nota suficiente) ou em outras modalidades de cota, seguindo a ordem determinada pela Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação³⁴.

Envie um e-mail para ingresso-sisu@prograd.ufc.br e converse com a coordenação do SISU na UFC. Mais informações também estão disponíveis no portal do SISU³⁵ e na Central de Atendimento do MEC, pelo telefone 0800 616161 e pelo e-mail contatosisu@mec.gov.br.

³³bit.ly/ge-leicotas

³⁴bit.ly/ge-portariacotas

³⁵<http://sisu.mec.gov.br>



Matrícula

Agora que você faz parte da comunidade acadêmica da UFC, precisa formalizar seu vínculo inicial com a Universidade e renová-lo a intervalos regulares durante todo o curso. É nisso que consiste a matrícula. Os recém-ingressos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) precisam solicitar primeiro matrícula na Pró-Reitoria, no prazo estipulado pelo Ministério da Educação (MEC). Essa matrícula deve ser posteriormente confirmada, de maneira presencial, na respectiva coordenação do curso (de acordo com o calendário divulgado no site do SiSU na UFC). Já para os veteranos, o processo de matrícula na UFC ocorre em quatro etapas: matrícula curricular, ajuste de matrícula, matrícula em tempo real e matrícula irrestrita.



Matrícula curricular

Nessa primeira etapa, o aluno solicita a matrícula exclusivamente pelo sistema acadêmico SIGAA. As solicitações para cada componente curricular (disciplina) são processadas considerando-se aspectos como existência de reservas de vagas, IRA Geral dos estudantes interessados e situação do aluno solicitante com relação ao fluxo de seu curso (aluno nivelado, aluno atrasado, aluno adiantado e aluno livre).



Quando a etapa é encerrada, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) processa as solicitações e confere a cada estudante o status de “matriculado” (quando a solicitação é aceita), “indeferido” (quando a solicitação não é aceita por ausência de vaga) ou “em espera” (quando há espera por uma vaga em outra turma, no caso de existir mais de uma para o mesmo componente curricular).

Antes da matrícula curricular e durante o período de demanda de turmas, toda coordenação requisita certo número de vagas que devem ser reservadas aos alunos de seu curso em determinado componente curricular. Assim, na hora da matrícula, eles terão prioridade. As demais vagas do total ficam disponíveis para estudantes de cursos que não demandaram nenhuma vaga. Por isso, é importante manter uma jornada sempre linear na graduação, sem reprovações ou pendências.

Ajuste de matrícula

Está em dúvida quanto às disciplinas a serem cursadas? Então é essa a hora de mudar. O ajuste de matrícula é o período que permite ao estudante realizar adaptações em sua matrícula, incluindo ou excluindo componentes curriculares através do sistema acadêmico SIGAA. Assim como na matrícula curricular, no ajuste os alunos solicitam matrícula nas disciplinas, que, após o processamento, constarão como “aprovadas” ou “indeferidas”.

É importante saber que a oferta no ajuste é bastante reduzida. Quando o aluno deixa de solicitar uma vaga durante a matrícula curricular ou a solicita em uma turma sem reserva de vaga para seu curso perde a prioridade nessa segunda etapa.





Matrícula em tempo real

Nessa etapa final do processo de matrícula, a reserva de vagas é destinada aos ingressantes e às demandas que podem ser alocadas somente pelos coordenadores de curso. Caso ainda disponham de vagas não preenchidas, as disciplinas abrem oportunidade para todos os alunos aptos à matrícula em determinado período letivo. Diferentemente das duas etapas anteriores, o processamento na matrícula em tempo real é imediato pelo SIGAA, e o estudante já sabe na hora se a solicitação foi deferida ou não.

O objetivo dessa fase é evitar vagas ociosas, então nela só é permitido incluir componentes curriculares, e não excluir. Matrículas já confirmadas em fases anteriores só poderão ser interrompidas por meio de trancamento parcial.

Antes da matrícula em tempo real, consulte sua coordenação e verifique se há vagas não ocupadas em alguma disciplina obrigatória, opcional ou livre cujas inscrições estavam indisponíveis no período regular de matrícula.

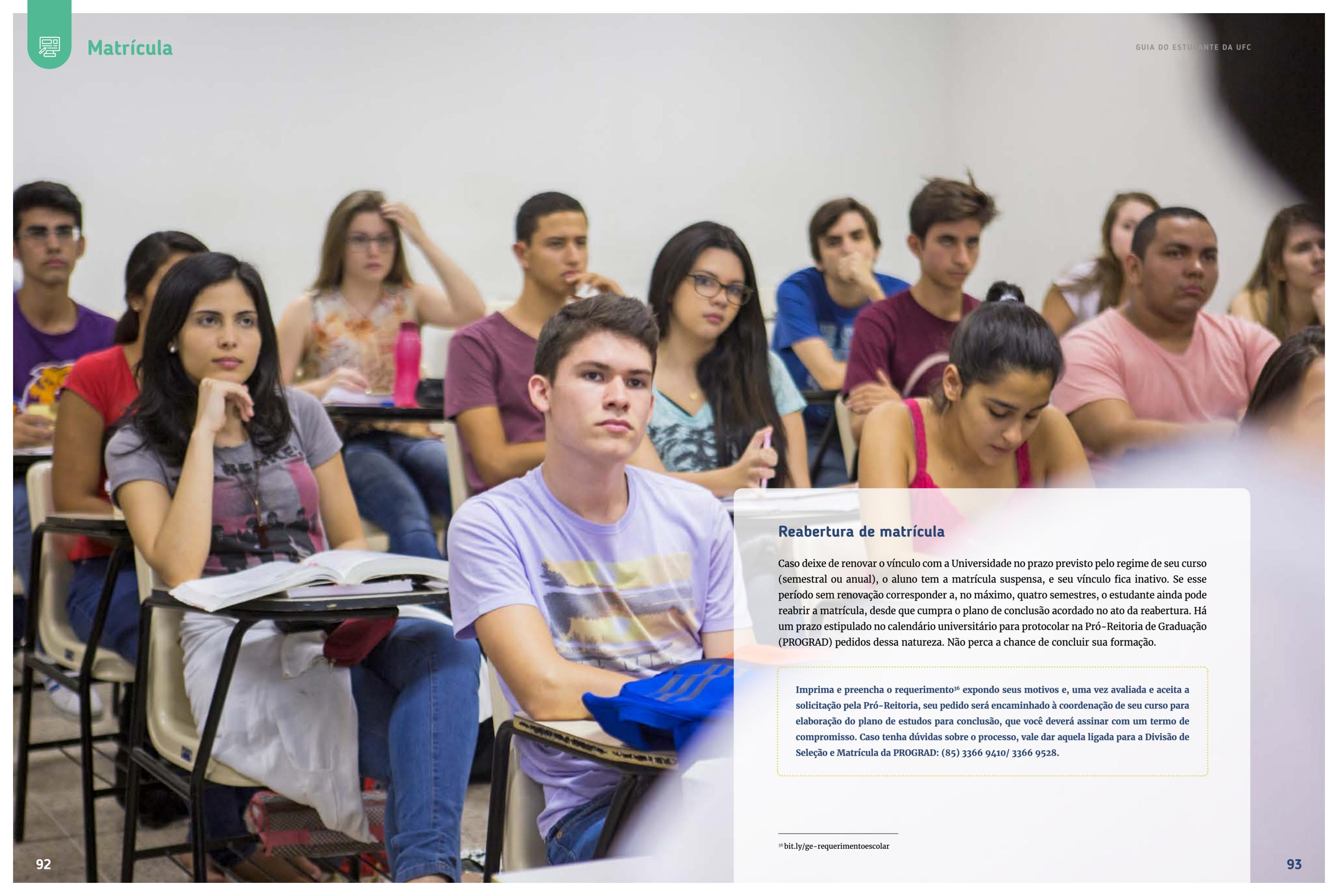
Matrícula irrestrita

Você, aluno, é parte ativa em quase todas as modalidades de matrícula, da solicitação à confirmação. Na modalidade irrestrita, porém, apenas os coordenadores de curso podem atuar. Nela, eles têm acesso às vagas que foram reservadas exclusivamente para as coordenações, justamente para solucionar os casos excepcionais. De maneira semelhante à da efetivação da matrícula em tempo real, o sistema acadêmico gera de imediato o status “matriculado”.

A opção da matrícula irrestrita existe para ser usada exclusivamente em casos especiais, tais como matrícula pré-jubilamento ou matrícula de alunos transferidos, graduados, que mudaram de curso ou ingressaram via ordem judicial. Esses estudantes não conseguiriam vaga nas turmas ofertadas em fases anteriores de matrícula devido ao IRA zero.



O preenchimento e efetivação da matrícula irrestrita ficam a critério exclusivamente do coordenador de cada curso.



Reabertura de matrícula

Caso deixe de renovar o vínculo com a Universidade no prazo previsto pelo regime de seu curso (semestral ou anual), o aluno tem a matrícula suspensa, e seu vínculo fica inativo. Se esse período sem renovação corresponder a, no máximo, quatro semestres, o estudante ainda pode reabrir a matrícula, desde que cumpra o plano de conclusão acordado no ato da reabertura. Há um prazo estipulado no calendário universitário para protocolar na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) pedidos dessa natureza. Não perca a chance de concluir sua formação.

Imprima e preencha o requerimento³⁶ expondo seus motivos e, uma vez avaliada e aceita a solicitação pela Pró-Reitoria, seu pedido será encaminhado à coordenação de seu curso para elaboração do plano de estudos para conclusão, que você deverá assinar com um termo de compromisso. Caso tenha dúvidas sobre o processo, vale dar aquela ligada para a Divisão de Seleção e Matrícula da PROGRAD: (85) 3366 9410/ 3366 9528.

³⁶bit.ly/ge-requerimentoescolar



Matrícula institucional

Essa é uma opção para o estudante que não poderá cursar nenhuma disciplina naquele semestre, mas deseja manter seu vínculo com a UFC, garantindo assim sua vaga na Universidade. O período de matrícula institucional é o mesmo do de matrícula regular, discriminado sempre no calendário universitário. Essa modalidade de matrícula pode ser feita tanto pelo SIGAA quanto na coordenação, e só é permitida para alunos que já concluíram os dois primeiros semestres de seus cursos.

Você pode realizar matrícula institucional por, no máximo, quatro semestres, subsequentes ou não. Essa modalidade de vínculo influencia o cálculo do IRA, pois conta para o tempo de integralização curricular do curso.

Trancamento parcial

Na impossibilidade de cursar determinada disciplina, o aluno tem a opção de interrompê-la: é o chamado trancamento parcial. Caso necessite recorrer a ele, basta solicitar o trancamento da disciplina em sua coordenação de curso, no período estabelecido para esse procedimento no calendário universitário.

Em caso de doença, deve-se procurar o Serviço Médico da UFC, a Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE)³⁷, para realização de perícia médica que comprove a enfermidade. É preciso, contudo, manter matrícula ativa com o mínimo de créditos exigido pela integralização do curso. Há um detalhe importante: todo trancamento parcial fica registrado no histórico do aluno, logo possui consequências para o cálculo do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

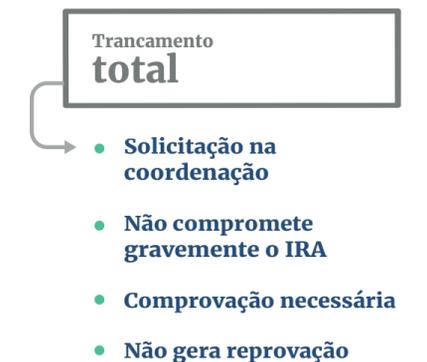
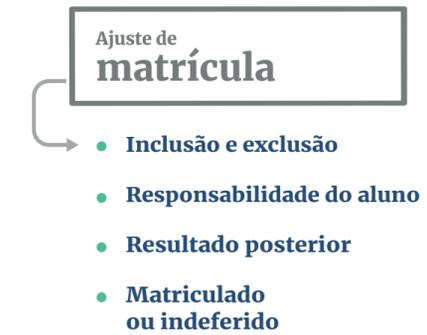
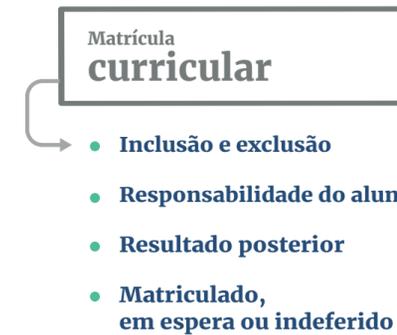
Essa modalidade de trancamento pode ser solicitada mesmo por alunos ingressantes. Para realizar um trancamento parcial, o estudante precisa solicitar a interrupção da disciplina na coordenação de seu curso no prazo estabelecido pelo calendário oficial da Universidade. É preciso atenção a essas datas, pois podem variar em função de a disciplina ser ofertada em regime semestral ou anual.

Trancamento total

Mesmo após a matrícula efetuada, há uma opção que permite que o aluno ateste que não cursará nenhuma disciplina. O trancamento total é uma opção de vínculo que pode ser solicitada, dentro do período estipulado pelo calendário universitário, na ocorrência de alguma das condições a seguir:

- doença atestada pelo serviço médico da UFC, a Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE);
- mudança de domicílio para outra cidade;
- exercício profissional com choque de horários com o curso, devidamente atestado pelo empregador;
- obrigação de natureza militar.

Ele é importante para garantir que o aluno não seja reprovado em nenhuma disciplina, sem ter seu índice de rendimento gravemente comprometido ao final do curso, e mantenha sua vaga na Universidade.



³⁷Você encontra o endereço da CPASE na subseção "E se eu adoecer?", na seção "Direitos e deveres".



Perfil e vínculo discente

É possível frequentar cursos da UFC em diferentes modalidades, mesmo sem vínculo com uma graduação ou pós-graduação da Instituição. Há opções para quem já cursava graduação em outras instituições de ensino e deseja transferir-se, já possui diploma de nível superior, quer ter acesso a formações pontuais ou vem de outro estado ou país e deseja estudar aqui por determinado período de tempo.



Admissão de graduado

Quem já possui um diploma de graduação e deseja ingressar em um novo curso da UFC pode pleitear uma das vagas no edital específico para admissão de graduados, publicado periodicamente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) de acordo com a data prevista no calendário universitário. O mecanismo de seleção é a nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) obtida em uma de suas quatro edições mais recentes.

Uma vez aprovado, o aluno poderá solicitar posterior aproveitamento de disciplinas afins já cursadas, que será avaliado pela coordenação do curso em que ele está ingressando. Os estudos anteriores ao ingresso só serão aproveitados se realizados em instituição autorizada pelo Ministério da Educação.

Aluno especial

Essa modalidade de vínculo³⁸ atende tanto a profissionais já graduados que desejam cursar disciplinas na UFC quanto a estudantes de graduação de outras instituições de ensino superior sediadas fora da Região Metropolitana de Fortaleza. Também de acordo com o período de inscrições informado no calendário universitário, o interessado deve comparecer à coordenação do curso que oferta as disciplinas pleiteadas para obter a autorização do coordenador. Em seguida, deve entregar (ainda dentro do prazo) o requerimento de inscrição³⁹ e a documentação exigida à Divisão de Seleção e Matrícula da Pró-Reitoria de Graduação (Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - bloco 308), cujos telefones são (85) 3366 9528 / 3366 9036.

Também há a possibilidade de frequentar na qualidade de aluno especial disciplinas de cursos de mestrado e doutorado da Universidade. Nesse caso, os próprios programas de pós-graduação são responsáveis pela elaboração e publicação dos editais, bem como pela seleção dos interessados.

Não é permitido exceder o limite de cinco disciplinas cursadas na UFC nem o prazo de quatro semestres letivos de vínculo nessa modalidade.

³⁸ bit.ly/ge-aluno especial

³⁹ bit.ly/ge-requerimento escolar



Aproveitamento de estudos

É uma opção disponível para você que já cursou disciplina equivalente em curso de graduação anterior ou em instituição de ensino da qual se transferiu. Também pode ser pleiteada por ingressantes via Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que já cursaram graduação anterior, mesmo que não a tenham concluído. Para solicitar, basta apresentar na coordenação do curso os documentos abaixo:

- **histórico escolar de graduação;**
- **ementas ou programas dos componentes curriculares cursados.**

Para que seja deferido o aproveitamento, é necessário que os conteúdos programáticos das disciplinas sejam similares e que haja compatibilidade de carga horária em no mínimo 75% dos conteúdos. Também é imprescindível que o curso da instituição onde foram realizados os estudos anteriores seja autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação e que a solicitação seja feita imediatamente após o ingresso no curso da UFC.

Transferência de outra IES

Para quem é aluno de outra instituição de ensino superior (IES) e deseja estudar na UFC, há também um edital específico. É necessário ter cursado no máximo 75% da carga horária total do curso de origem e feito o Exame Nacional do Ensino Médio em uma de suas três edições mais recentes. A única exceção é a transferência para o Curso de Medicina, caso em que o candidato deve ter integralizado no mínimo 10% e no máximo 25% do total de créditos.

O curso da instituição onde foram realizados os estudos anteriores deve ser autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação. O edital de transferência também é lançado semestralmente e divulgado no calendário universitário e no Portal da UFC. A inscrição ocorre no mesmo site da PROGRAD.

As informações relativas a mudança de curso e transferência de outra IES podem ser obtidas na Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) da PROGRAD, cujos contatos são (85) 3366 9528 / 3366 9036 e copic@prograd.ufc.br.

Mudança de curso

Se você já é aluno da UFC, mas se identifica com outro curso que não o seu, fique de olho no edital de mudança de curso, divulgado em data informada no calendário universitário no Portal da UFC. Ele é lançado semestralmente. Para participar, é preciso estar regularmente matriculado ou com a matrícula trancada no semestre anterior ao da seleção. Por exemplo, para a seleção 2018.2, é necessário ter matrícula (ativa ou trancada) em 2018.1.



Fique de olho no edital de mudança de curso, divulgado em data informada no calendário universitário no Portal da UFC. Ele é lançado semestralmente.

Para participar, é preciso estar regularmente matriculado ou com a matrícula trancada no semestre anterior ao da seleção. Os candidatos precisam ter cursado todos os componentes obrigatórios do primeiro ano do currículo de seu curso de origem ou 25% da carga horária.

As inscrições são realizadas por meio do site da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Os candidatos precisam ter cursado todos os componentes obrigatórios do primeiro ano do currículo de seu curso de origem ou 25% da carga horária dele. Há critérios de elegibilidade específicos, tais como: maior peso quando a mudança ocorre dentro de uma mesma unidade acadêmica (centro, faculdade ou instituto); proibição de candidatos com quatro ou mais reprovações por frequência; não enquadramento na condição de jubilável; e outros aspectos de mérito acadêmico. As inscrições são realizadas por meio do site da PROGRAD.



Se você já é aluno da UFC, mas se identifica com outro curso que não o seu, fique de olho no edital de mudança de curso, divulgado em data informada no calendário universitário no Portal da UFC.



Mobilidade acadêmica e intercâmbio

Tem muita gente levando o nome da UFC pelo Brasil e mundo afora. Os benefícios de um intercâmbio não cabem na folha de um passaporte: aumento do repertório cultural e científico, proficiência em idiomas estrangeiros, enriquecimento do currículo, bem como ganhos em conhecimentos e visão de mundo.

Aproveite para verificar o programa e a equivalência das disciplinas a serem cursadas antes de viajar. Converse com as equipes da Pró-Reitoria de Graduação (no caso de mobilidade entre IFES) e da Pró-Reitoria de Relações Internacionais (no caso de intercâmbio com outros países) e tenha acesso às instruções e editais.

No Brasil

Um dos tipos de mobilidade acadêmica ocorre dentro de nosso próprio País, entre instituições federais de ensino superior. Essa é a missão do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, aberto a estudantes regularmente matriculados na graduação de universidades federais que já tenham integralizado pelo menos 20% de seus currículos e tenham no máximo duas reprovações nos dois semestres letivos anteriores à solicitação de mobilidade. A pedido do aluno, a UFC encaminha para a IFES de destino a solicitação, contendo as disciplinas e semestres pleiteados, com alguns documentos e o histórico do estudante. Esse requerimento deve chegar à IFES parceira até a data-limite estipulada para matrícula da mobilidade estudantil.

Para saber mais sobre essa modalidade, consulte a Divisão de Planejamento e Ensino da PROGRAD pelo telefone (85) 3366 9036 ou pelo e-mail copic@prograd.ufc.br.

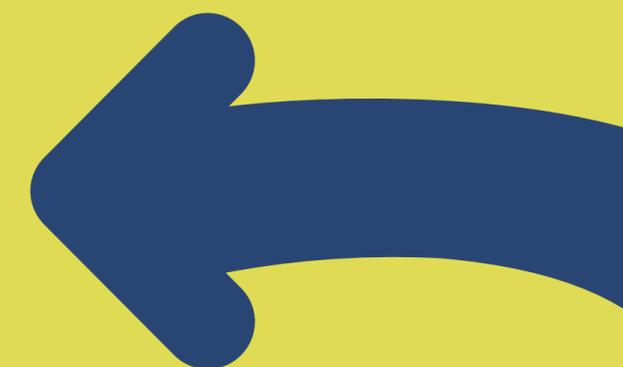
No exterior

A mais tradicional dessas modalidades de estudo é a mobilidade acadêmica internacional, que consiste na participação de alunos de graduação da Universidade em programas de intercâmbio de instituições estrangeiras parceiras da UFC. As candidaturas são semestrais, e o próprio aluno deve se encarregar de consultar na Pró-Reitoria de Relações Internacionais os convênios ativos e os programas das disciplinas que pretende cursar. Também são de sua responsabilidade despesas relativas ao intercâmbio, tais como passagens aéreas, alimentação e hospedagem no país estrangeiro, assim como taxas eventualmente cobradas pela instituição de destino.

Os programas internacionais de mobilidade acadêmica e intercâmbio são gerenciados pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER).

Há ainda outros programas de bolsas oferecidos por organismos e empresas internacionais, como o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação da Organização dos Estados Americanos (PAEC-OEA) e o Santander Universities. Alguns deles oferecem bolsas e auxílios para custear as despesas do estudante.





Políticas de permanência

É uma preocupação da UFC proporcionar a seus alunos cuja situação socioeconômica é mais vulnerável condições de permanecer na Universidade, atingir um bom desempenho e vivenciar a passagem pelo ambiente universitário com o suporte financeiro e pedagógico necessário. A Instituição conta com uma Pró-Reitoria dedicada a gerir e acompanhar essas condições de acesso, agindo preventivamente contra situações de retenção e evasão estudantil.



Residência Universitária

Estudantes em situação socioeconômica vulnerável contam com o suporte da UFC para permanecer instalados próximo à Universidade, nos campi do Pici e do Benfica. O Programa de Residência Universitária, gerido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)⁴⁰, possui 12 unidades (masculinas, femininas e mistas), que comportam mais de 430 moradores. Todas são em Fortaleza e estão distribuídas entre os bairros Benfica e Pici.

Os residentes têm direito a três refeições diárias (café, almoço e jantar) no Restaurante Universitário (RU) e auxílio-alimentação para os dias em que o RU não funciona. A seleção ocorre semestralmente, via edital específico divulgado no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Após o processo seletivo, os contemplados são encaminhados para as vagas existentes por meio de sorteio.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, bloco III, 1º andar, Benfica, Fortaleza

Fones: (85) 3366 7440 / 3366 7444

Site: www.prae.ufc.br

E-mail: residencia@ufc.br

⁴⁰ www.prae.ufc.br

Auxílio moradia

Além das vagas ofertadas pelas residências universitárias, o Programa de Auxílio Moradia inclui a concessão de auxílio moradia, com bolsas no valor de R\$ 400,00 que beneficiam praticamente a mesma quantidade de alunos residentes. Esse auxílio é a única modalidade que pode ser acumulada com as demais bolsas da Universidade ou de agências de fomento públicas.

Seus critérios, assim como os de todas as políticas de permanência, são socioeconômicos. Os pré-requisitos para pleitear o auxílio são:

- estar regularmente matriculado e frequentar um dos cursos de graduação da UFC em campus do Interior;
- ter família nuclear residindo fora da sede do curso, cujo acesso ao campus seja dificultado pela ausência de transporte regular, pela distância ou por outros fatores que sejam identificados no decorrer da implantação do programa;
- não possuir renda familiar ou própria suficiente para custear sua manutenção na sede do curso durante a graduação na UFC;
- não ter concluído nenhum curso de graduação.

A PRAE prevê a concessão de auxílio moradia temporário para estudantes de cursos de Fortaleza em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica. O benefício assegura ajuda financeira para custear ou complementar as despesas do estudante com habitação enquanto não ocorre sua alocação nas vagas disponíveis em uma das residências universitárias. Em 2018.1, 94 alunos foram contemplados.

Tanto para o auxílio moradia permanente quanto para o temporário, o processo seletivo consiste em inscrição no edital específico, apresentação da documentação comprobatória exigida pelo edital, entrevista com o candidato e visita domiciliar, quando se constatar necessário. Você pode acompanhar as atualizações do programa no site da PRAE. Trata-se de um benefício passível de renovação.



A PRAE prevê a concessão de auxílio moradia temporário para estudantes de cursos de Fortaleza em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica.



Isenção no Restaurante Universitário

Além dos estudantes residentes, que são beneficiados com acesso gratuito a café da manhã, almoço e jantar, o Restaurante Universitário⁴ também prevê a concessão de isenção de taxa no almoço e no jantar para alunos não-residentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada. Para ser contemplado com a isenção, é preciso estar regularmente matriculado em um curso de graduação presencial da UFC. Têm o direito de solicitar tanto os estudantes que nunca requereram o benefício quanto os que já foram beneficiários dele em algum semestre letivo anterior (renovação).

Os critérios para solicitação da isenção do RU são:

- possuir renda per capita familiar de até meio salário mínimo ou renda bruta familiar de até três salários;
- comprovar matrícula em no mínimo 12 créditos em um curso de graduação presencial, exceto em situações em que a própria grade curricular não permita;
- não estar matriculado apenas em disciplinas de estágio curricular ou trabalho de conclusão de curso (TCC).

O edital de primeira concessão e renovação de isenção do RU é publicado semestralmente no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), na seção “Editais e resultados”.

Para obter mais informações sobre a isenção do Restaurante Univeritário, consulte a Divisão de Benefícios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Ela fica localizada na Rua Paulino Nogueira, 315, bloco III – 1º andar, no bairro Benfica, próximo à Reitoria. O telefone é (85) 3366 7446.

⁴<http://www.ufc.br/restaurante>



Ajuda de custo

Vai participar de um evento científico, cultural, esportivo ou de militância? O Programa Ajuda de Custo, tutelado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), pode apoiar sua ida. Para solicitar, basta preencher o formulário de requerimento⁴², anexar a documentação exigida e informar os dados bancários. Mas lembre-se: o benefício pode ser solicitado apenas uma vez por ano, e no caso de múltiplos autores somente um pode solicitar ajuda de custo.

Como obter ?

- Preencher e assinar o requerimento de ajuda de custo;
- anexar uma cópia impressa do resumo do trabalho, de acordo com o modelo-padrão exigido pela PRAE⁴³, assinado pelo orientador e pelo estudante solicitante. Será concedida ajuda de custo para somente um estudante por trabalho aceito e apenas uma vez ao ano;
- anexar uma cópia do documento de aceite para participação ou apresentação do trabalho expedido pela coordenação do evento;
- anexar comprovante de inscrição no evento;
- anexar cópia do CPF;
- anexar cópia legível do cartão bancário ou apresentar o original;
- entregar a solicitação na PRAE com antecedência mínima de 12 dias da data de início do evento.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, bloco III, 1º andar, Benfica, Fortaleza

Fones: (85) 3366 7440 / 3366 7444

Site: www.prae.ufc.br

E-mail: prae@ufc.br

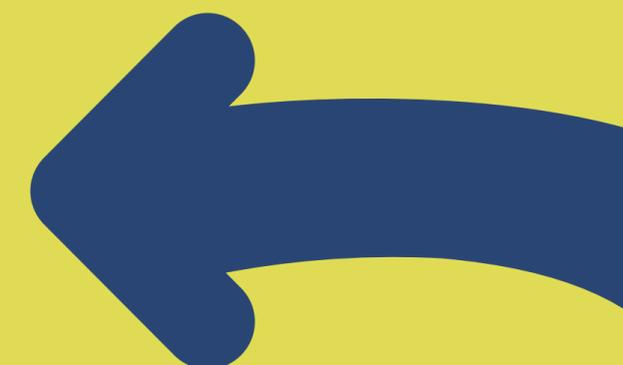


**ESTUDANTES EM SITUAÇÃO
SOCIOECONÔMICA
VULNERÁVEL CONTAM
COM O SUPORTE DA UFC
PARA PERMANECEREM
INSTALADOS PRÓXIMO À
UNIVERSIDADE, NOS CAMPI
DO PICI E DO BENFICA.**



⁴²bit.ly/ge-reqajudadecusto

⁴³bit.ly/ge-resumoajudadecusto



Serviços

Algumas políticas da Universidade são estendidas a todo o público discente, independentemente da situação socioeconômica. Bastante abrangente, o leque de ações inclui direito a carteira estudantil (que garante meia entrada no transporte público e em eventos culturais), assistência em saúde, ônibus para circular pela Universidade, práticas esportivas, cursos de idiomas estrangeiros e muito mais.



Atendimento médico e odontológico

A Coordenadoria de Perícia e Assistência ao Servidor (CPASE) oferta à comunidade acadêmica assistência médica e odontológica. São oferecidas gratuitamente consultas em clínica geral e odontologia para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial.

Está precisando marcar uma consulta? Basta ir à CPASE (Av. da Universidade, 2536, Benfica, situada próximo ao Restaurante Universitário, das 7h às 19h, portando documento de identificação com foto e comprovante de matrícula atualizado. Um detalhe importante: o agendamento das consultas é realizado somente de forma presencial e para o próprio aluno solicitante. O telefone do equipamento é (85) 3366 7780.

Um convênio entre a Prefeitura de Fortaleza e a UFC possibilitou, em 2016, a instalação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) dentro do Campus do Pici. O posto possui localização estratégica para reduzir o tempo de resposta aos usuários e atender a ocorrências dentro da área do campus e de toda a Secretaria Executiva Regional III, da qual o bairro faz parte.

Acompanhamento psicopedagógico e psicológico

O Programa de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante Universitário (PAPEU) oferece gratuitamente à comunidade estudantil suporte psicopedagógico, concentrado em orientação de estudos e de carreiras, e atendimento clínico, com foco em psicologia e psicanálise. O serviço é gratuito e ofertado por livre demanda do aluno, com inscrições sazonais. As sessões ocorrem nas dependências da Divisão de Atenção ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Apoio psicopedagógico

- Envie e-mail para psicopedagogico@ufc.br, solicitando o atendimento na modalidade à Seção de Intervenção e Estudos Psicopedagógicos (SIEP). O setor lhe responderá com o formulário de inscrição, que deve ser preenchido e devolvido por e-mail.
- Caso deseje, você pode solicitar o atendimento enviando o formulário⁴⁴ ao setor. Forneça os dados requeridos e aguarde o contato da equipe para agendamento da entrevista presencial.

Apoio psicológico

- Imprima e preencha o formulário de inscrição⁴⁵ fornecido pelo setor. Em seguida, entregue-o na Divisão de Atenção ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Rua Paulino Nogueira, 315, bloco III, 1º andar, Benfica, Fortaleza/CE).
- Após entregar o formulário, você passará por uma entrevista preliminar com profissional da Seção de Atenção Psicossocial. Depois desse primeiro contato, a equipe fará o processo de triagem e, posteriormente, contato para agendamento das sessões.

Excepcionalmente, em casos de forte necessidade, a SIEP pode realizar atendimentos sem agendamento. Para tanto, o estudante poderá comparecer ao setor de segunda a sexta, das 8h30min às 16h30min. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (85) 3366 7447.



O Programa de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante Universitário (PAPEU) oferece gratuitamente à comunidade estudantil suporte psicopedagógico, concentrado em orientação de estudos e de carreiras, e atendimento clínico, com foco em psicologia e psicanálise.

⁴⁴bit.ly/ge-psicopedagogico

⁴⁵bit.ly/ge-psicologico



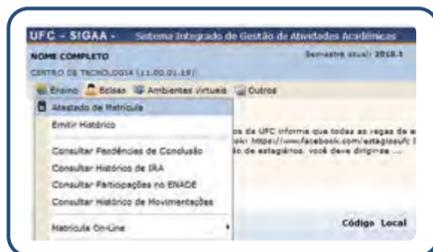
Carteira de estudante

Por lei, o estudante universitário tem direito a um documento que lhe assegura a meia passagem no transporte público e a meia-entrada em eventos artísticos e culturais. De acordo com o Decreto nº 8.537/2015 da Presidência da República⁴⁶, só são válidas em todo o território nacional as carteiras universitárias emitidas com a chancela da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG).

Solicitar a sua é fácil, basta preencher o formulário eletrônico no site oficial de emissão do documento⁴⁷ ou o formulário impresso que fica disponível nos centros e diretórios acadêmicos e no Diretório Central dos Estudantes (DCE)⁴⁸. É preciso estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UFC, ou nas Casas de Cultura Estrangeira, e apresentar originais e cópias da carteira de identidade, comprovante de endereço e comprovante ou declaração de matrícula atualizada. Em Fortaleza, também é necessário realizar biometria facial. E o melhor: estudantes de universidades públicas têm direito à gratuidade na emissão do documento.

O decreto presidencial que regulamenta a Lei da Meia-Entrada pode ser lido na íntegra. Há ainda outras especificidades na concessão do benefício, que vigoram em nível estadual.

Documentos necessários



- RG original
- Fotocópia do RG
- Comprovante de endereço
- Comprovante ou declaração de matrícula atualizada
- Biometria fácil (Fortaleza)

CA/DA ou DCE

CA: Centro Acadêmico
DA: Diretório Acadêmico
DCE: Diretório Central dos Estudantes

Se você é doador regular de sangue ou plaquetas e possui o documento oficial expedido pelos bancos de sangue do Estado do Ceará (públicos e privados), tem direito à meia-entrada mesmo após a formatura. É o que diz a Lei Estadual nº 13.249/02.

Desporto universitário

A UFC quer ver você em movimento. Com esse propósito, o incentivo à prática do desporto universitário é um dos pilares das políticas estudantis da Instituição. A Universidade oferece uma rede integrada de atividades esportivas para os alunos nas associações atléticas das unidades acadêmicas que compõem a UFC. Filiadas à Federação Universitária Cearense de Esportes (FUCE), essas associações são responsáveis pelos Jogos Internos da UFC (JUFC).

Através de suas associações atléticas, as unidades acadêmicas compõem os times que disputam os JUFC nas modalidades de basquete, voleibol, handebol, futebol, atletismo, xadrez, natação, tênis de mesa, judô e lutas, entre outras. Os atletas que se destacam passam a compor as seleções da UFC, que representam a Universidade nos Jogos Universitários Cearenses (JUCs), nos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs), na Liga de Desporto Universitário (LDU) e em competições nacionais e internacionais de diversos esportes.

É atribuição do desporto universitário divulgar, organizar, promover e coordenar todo o ambiente desportivo na Universidade, pois o desenvolvimento de atividades esportivas estimula a comunidade discente, melhorando seu desempenho nos cursos. Essa área é responsável, ainda, por cuidar da seleção, da representação e de toda a infraestrutura necessária das equipes esportivas da UFC, além das atividades da Universidade nos campeonatos universitários. Nos jogos internos, organiza o calendário de eventos, súmulas, locais dos jogos e coordena as associações atléticas.

A Coordenadoria de Atividades Desportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) mantém um blog⁴⁹, onde você acompanha as principais atualizações de nosso desporto universitário. Os contatos do setor são (85) 3366 7871 e desportoufc@ufc.br.



⁴⁹ <http://desportoufc.blogspot.com.br>

⁴⁶ bit.ly/ge-leidameia

⁴⁷ <http://www.documentodoestudante.com.br>

⁴⁸ A sede central do DCE está localizada na Rua Clarindo de Queiroz, 933, Centro, Fortaleza



Idiomas

Um dos maiores compromissos da UFC é a internacionalização do saber, cujo reflexo foi a criação da Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER)⁵⁰ e a existência de diversos projetos que possibilitam aprendizado e troca de experiências sobre outras línguas e culturas.

Casas de Cultura Estrangeira

As Casas de Cultura Estrangeira da UFC⁵¹ são o maior programa de extensão no ensino de línguas das universidades brasileiras, e abrigam diversas atividades e projetos de incentivo ao aprendizado e à prática de um segundo idioma. As Casas têm, aproximadamente, 4 mil alunos distribuídos em mais de 150 turmas, com processo seletivo aberto ao público. Atualmente, oferecem formação básica e avançada em seis línguas: alemão, espanhol, francês, inglês, italiano e português, bem como um curso paralelo de esperanto. Além de gramática e conversação, os alunos têm a oportunidade de realizar testes de proficiência e aprender sobre a cultura dos países através de aulas expositivas, eventos e atividades artísticas.

Idioma sem Fronteiras

Iniciativa do Governo Federal para potencializar a internacionalização das universidades brasileiras, o programa Idiomas sem Fronteiras (IsF)⁵² proporciona à comunidade acadêmica dessas instituições formação em línguas estrangeiras que permita abraçar oportunidades de intercâmbio e cooperação internacional. A oferta regular do IsF inclui cursos já consolidados de língua inglesa, projetos-piloto de língua alemã, italiana e japonesa e a realização de testes de proficiência internacionalmente reconhecidos. O leque de atividades varia de acordo com a universidade.

Instituto Confúcio

A unidade do Instituto Confúcio na Universidade Federal do Ceará nasceu do convênio com a Universidade de Nankai, sediada na China. Presente em mais de 400 instituições parceiras em todos os continentes, a sede do órgão no Ceará está em construção no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra. Dentre as ações, estão previstos o ensino do idioma mandarim, a parceria em atividades de ensino, pesquisa e extensão, além da promoção da cultura chinesa no Brasil.

⁵⁰ <http://www.prointer.ufc.br>

⁵¹ <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>

⁵² <http://isf.mec.gov.br>



Portal de Periódicos Científicos

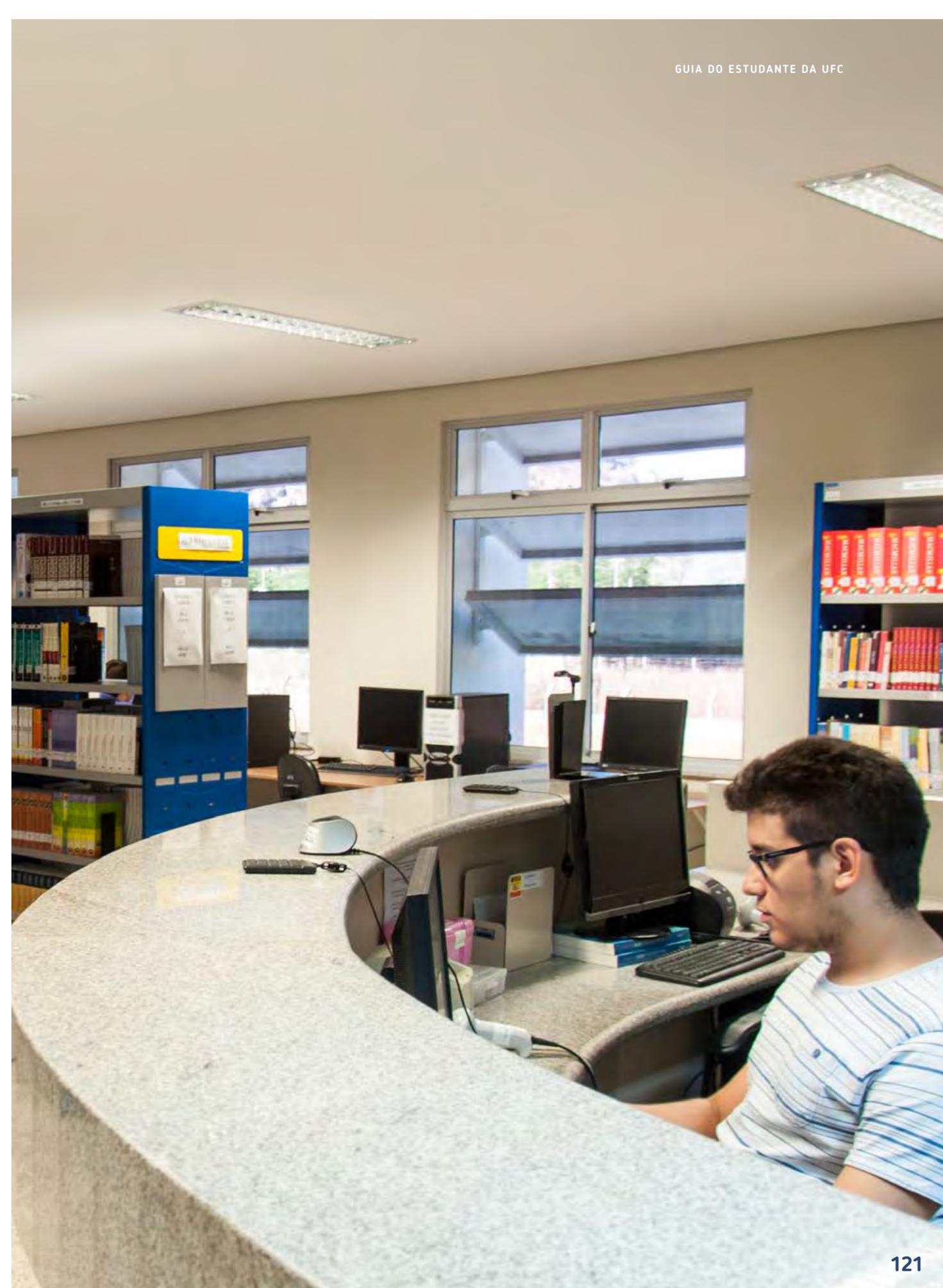
Iniciativa conjunta do Departamento de Ciências da Informação e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o Portal de Periódicos da UFC⁵³ reúne edições em formato digital dos periódicos científicos produzidos no âmbito das pós-graduações da Instituição.

Além de servir como plataforma de pesquisa com livre acesso, o portal proporciona aos pesquisadores suporte na elaboração das edições; fornece dados sobre volume de acessos, origem dos usuários e tempo médio de permanência no periódico; e promove calendário permanente de treinamento na plataforma *Open Journal System (OJS)*, usada por ele.

Várias revistas eletrônicas com trabalhos desenvolvidos sobre história, ciências marinhas, ciências sociais, saúde, meio ambiente, comunicação, tecnologia e outros temas aguardam sua visita. A base de dados do portal funciona mediante cadastro exclusivo em cada revista.



⁵³<http://www.periodicos.ufc.br/>





Restaurante universitário

Iniciativa importante para a permanência do aluno na Universidade, o restaurante universitário (RU) conta com três refeitórios em Fortaleza e um em cada campus do Interior. Diariamente, oferece uma média de 7 mil refeições no almoço e 2 mil no jantar. As refeições são planejadas e acompanhadas por nutricionistas, e há opções vegetarianas. O acesso é eletrônico, controlado através de cartões recarregáveis e, atualmente, a tarifa estudantil custa R\$ 1,10. Estudantes residentes têm direito a café da manhã, almoço e jantar; nos fins de semana, recebem auxílio-alimentação.

São servidas, todos os dias, cerca de 10 mil refeições nos restaurantes da UFC, somando-se o número de comensais de Fortaleza (Benfica, Labomar, Porangabuçu e Pici), Crateús, Quixadá, Russas e Sobral. O cardápio das unidades de Fortaleza e do Interior pode ser consultado no Portal da UFC⁵⁴.

O controle de qualidade é garantido pela equipe de nutrição da Instituição, que recebe e analisa as preparações que chegam aos refeitórios, além de fiscalizar a atuação da empresa fornecedora de acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Cartões de acesso ao RU

Todos os membros da comunidade acadêmica com vínculo institucional – ou seja, estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação, servidores docentes e técnico-administrativos e colaboradores de empresas terceirizadas a serviço da UFC – podem usufruir de nosso restaurante universitário.

Para ter acesso ao benefício, é preciso solicitar um cartão recarregável, emitido gratuitamente, no qual o usuário pode colocar crédito para a quantidade de refeições que desejar. A solicitação pode ser feita nas unidades do RU, apresentando-se comprovante de matrícula ou vínculo funcional e documento de identificação com foto.

As recargas no cartão podem ser feitas em dinheiro nos guichês dos refeitórios ou por meio do pagamento de guia de recolhimento da união⁵⁵. Esse cartão é para uso exclusivo do usuário vinculado à UFC informado no cadastro e sua utilização por terceiros é proibida.

No momento, não estão sendo emitidas segundas vias dos cartões. No caso de perda ou roubo, o usuário continua tendo acesso ao serviço através da compra de tíquetes nos guichês dos refeitórios.

É possível realizar a recarga do cartão de acesso ao RU de maneira presencial, das 8h às 19h25min, em todos os refeitórios do restaurante universitário da UFC.

⁵⁴ <http://www.ufc.br/restaurante>

⁵⁵ bit.ly/ge-geracaoGRU



**EM CASO DE EMERGÊNCIA
OU OCORRÊNCIA NOS
ESPAÇOS DA INSTITUIÇÃO,
A COMUNIDADE ACADÊMICA
PODE CONTACTAR A
CENTRAL TELEFÔNICA
DO UFC SEGURANÇA PELO
TELEFONE (85) 3366 9190.**



Transporte estudantil

A Universidade oferta transporte para levar os estudantes a visitas técnicas, aulas em campo, eventos estudantis e congressos científicos. A abrangência desse serviço vai desde deslocamentos dentro da própria cidade-sede do curso até atividades em outros estados da Federação. A solicitação dos ônibus pode ser feita à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no telefone (85) 3366 7444.

Ônibus intra e intercampi

Quantas vezes não precisamos nos deslocar com pressa de um lugar a outro? Para ajudar você a cumprir os compromissos em diferentes espaços da UFC, a Universidade oferece um serviço regular de ônibus intracampus (que circula exclusivamente no Campus do Pici, das 6h30min às 22h40min) e intercampi, que abrange as linhas Campus do Pici - Campus do Porangabuçu - Campus do Benfica e Campus do Pici - Labomar. Para ter acesso aos ônibus, basta apresentar comprovante de vínculo estudantil ou funcional com a Universidade. A melhor parte é que, além de gratuitos, os intercampi são linhas expressas, sem paradas nas vias da cidade. Os itinerários e locais de embarque estão disponíveis no site da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental da UFC (UFC-INFRA)⁵⁶.

Paralelamente aos veículos da frota da UFC, também adentram o campus as linhas de transporte urbano municipal 020 (Campus do Pici) e transporte alternativo 703 (Paupina / Pici). Seus itinerários e horários de circulação podem ser consultados no site da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (ETUFOR)⁵⁷.

UFC Segurança

A Universidade Federal do Ceará conta com uma iniciativa permanente de supervisão e promoção da vigilância em seus campi, chamada UFC Segurança. No caso de uma emergência ou ocorrência nos espaços da Instituição, a comunidade acadêmica pode contactar a central telefônica do UFC Segurança pelo telefone (85) 3366 9190 ou acionar o vigilante mais próximo para orientação, suporte ou encaminhamento da ocorrência para autoridades policiais.

Além da central UFC Segurança, há postos da Divisão de Vigilância e Segurança (DVS) nos campi de Fortaleza, que podem ser acionados pelos telefones abaixo:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

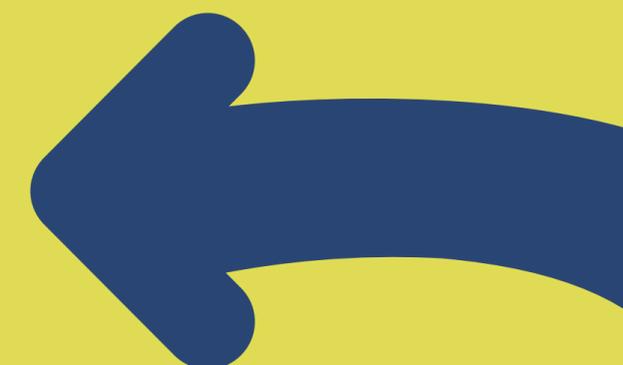
Pici: (85) 3366 9562

Benfica: (85) 3366 7631

Porangabuçu: (85) 3366 8258

⁵⁶bit.ly/ge-itinerarioonibus

⁵⁷bit.ly/ge-horariolinhas



Sobre a UFC

Em seus dias de estudante, você circulará bastante pelos ambientes acadêmicos, administrativos e de lazer da UFC. Que tal conhecer melhor como a Universidade se organiza? A seguir, saiba mais sobre as administrações superior e acadêmica da UFC e as ferramentas institucionais que ela possui para se comunicar com você.



Histórico

A Universidade Federal do Ceará é uma autarquia. Isso significa que ela é uma entidade de administração autônoma, porém tutelada pelo Ministério da Educação – MEC. Seu nascimento, em 16 de dezembro de 1954, foi resultante de uma demanda antiga do povo cearense. A data de instalação, contudo, viria a ser 25 de junho do ano seguinte.

Tendo como “pai”, grande idealizador e primeiro reitor o Prof. Antônio Martins Filho, aquela UFC dos primeiros tempos tinha um nome diferente: Universidade do Ceará. Era constituída pela Escola de Agronomia, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Odontologia. Era restrita à capital Fortaleza e já tinha até lema: “O universal pelo regional”. A sentença acompanha a Instituição desde sua gênese, uma vez que sempre esteve em sua essência o compromisso com a solução dos problemas locais sem que fosse esquecido o caráter universal de sua produção.

A UFC foi também responsável por turbinar a pesquisa acadêmica no Ceará. Até sua criação, as atividades científicas por aqui eram dispersas, pouco documentadas e restritas a profissionais vinculados a instituições como o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) e o extinto Instituto de Pesquisa e Experimentação do Nordeste (IPEANE). Hoje, a história é diferente: somos a primeira universidade do Norte e Nordeste em número de professores doutores bolsistas de produtividade em pesquisa e já ofertamos mais de 110 cursos de pós-graduação.

Em 2001, foi abraçado um novo desafio – o de levar o ensino superior ao Interior, com a criação de cursos de Medicina nos municípios de Sobral e Barbalha. O esforço gerou a criação dos campi da UFC em Sobral e no Cariri – que deu origem à Universidade Federal do Cariri (UFCA). E não parou por aí: em 2007, chegamos a Quixadá. Em 2014, a Crateús e Russas.

A UFC chega a sua sexta década de vida com muitos motivos para comemorar. Abrange, em seu repertório de formações, praticamente todas as áreas do conhecimento; é responsável pelo maior volume da produção de ciência em nosso Estado; entrega ao Ceará e ao Brasil profissionais de alta qualificação; gera e difunde o saber; segue sendo uma instituição estratégica para o crescimento e o desenvolvimento de nossa terra; e fortalece, a cada dia, suas sólidas bases de ensino, pesquisa e extensão. Pode bater no peito e orgulhar-se: você também é parte disso.

Com tamanho patrimônio material e imaterial, foi natural para a Universidade a criação de um órgão responsável por coletar, registrar, preservar e difundir sua própria história e memória. Criado em 2007, o Memorial da UFC⁵⁸ tornou-se um centro interdisciplinar, subordinado ao Gabinete do Reitor, que tem trabalhado de maneira exemplar com os acervos históricos e conhecimentos ligados à trajetória da Universidade Federal do Ceará.

⁵⁸ <http://www.memorial.ufc.br>





UFC: um espaço público

A Universidade Federal do Ceará é uma autarquia, ou seja, um órgão da administração pública indireta criado por lei e com personalidade jurídica própria. Isso significa que ela é autônoma para gerir-se e determinar as próprias regras de convivência.

Um dos princípios da administração pública é o da indisponibilidade, que determina que os bens e interesses públicos não pertencem à administração pública nem a seus agentes, cabendo a estes simplesmente gerir, conservar e compartilhar com a sociedade esses bens, colocando-os à disposição da população.

Vale lembrar que esse “colocar à disposição” não significa dispor dos bens e espaços da Universidade como bem entender. Isso porque outro princípio-chave da administração pública é o da precaução, que é a obrigação dos agentes públicos de adotar postura que previna e evite eventuais danos a seus bens e interesses, minimizando riscos para a coletividade. Nesse âmbito, aplicam-se medidas de protocolo de patrimônio, identificação para acesso a espaços da Universidade e até a presença de polícia nos campi (desde que acordado pelos representantes da comunidade acadêmica nas instâncias deliberativas).

Somos todos responsáveis por preservar o patrimônio público da Universidade, que possui em sua estrutura várias edificações de valor artístico, histórico e cultural. Você sabia, por exemplo, que não é crime grafitar áreas de prédios públicos? Mas não é só chegar pintando como bem entender; há legislação específica (Lei nº 9.605/1998⁵⁹):

Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional. (Art. 65, § 2º)

Dessa forma, a organização e o funcionamento da UFC são definidos, em primeiro lugar, por seus documentos oficiais (Estatuto e Regimento Geral) e complementados por documentos como o Código de Ética da UFC, os regimentos de seus conselhos deliberativos, o Plano de Desenvolvimento Institucional, a seção de Direitos e Deveres do aluno e as próprias leis federais.

⁵⁹ bit.ly/ge-leipatrimonio

Ensino, pesquisa e extensão

Essas três palavras são as atividades-fim da Universidade Federal do Ceará e sintetizam o tripé de seu compromisso como Instituição, já descrito no Artigo 2º de seu Estatuto:

Art. 2º A Universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerá ao princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Logo, nossa função primeira é o ensino, trabalho de formar profissionais da mais alta qualificação através da oferta de 110 cursos presenciais e 9 a distância que contemplam diferentes áreas. A segunda missão, que abraçamos com afincamento e disciplina, é a de gerar, preservar e difundir o conhecimento e a inovação. Nos laboratórios e projetos de pesquisa da UFC, são investigados fenômenos da sociedade e da natureza, além de serem realizadas reflexões críticas e aprofundadas sobre diversos domínios do mundo a nossa volta.

Ensinar e pesquisar são ofícios muito nobres, mas é ao compartilhar tudo isso com quem nos rodeia, visando melhorar a vida das pessoas, que nosso trabalho se completa, por meio da extensão universitária. Esse processo educativo, cultural e científico é que articula o ensino e a pesquisa de forma definitiva, viabilizando uma relação verdadeiramente transformadora entre Universidade e sociedade.

É o esforço de pessoas que atuam nas atividades desses três pilares – ensino, pesquisa e extensão – que ajuda a inscrever há mais de seis décadas o nome da UFC entre as instituições estratégicas para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil.



**Nossa função primeira é o ensino,
trabalho de formar profissionais
da mais alta qualificação
através da oferta de 110 cursos
presenciais e 9 a distância que
contemplam diferentes áreas.**



Pós-graduação

Neste guia, você encontrou informações úteis para o rico percurso que traçará do ingresso à formatura na Universidade Federal do Ceará. Mas tá pensando que acabou? Quem tem sede de conhecimento e pensa em prosseguir nos estudos possui a opção de continuar vinculado à UFC enquanto pós-graduando.

Dividida nas modalidades lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados), a pós-graduação na UFC contempla um variado espectro de programas que incluem mestrados acadêmicos, mestrados profissionais e doutorados. Os processos seletivos podem variar de acordo com cada programa, então é importante acompanhar de perto no Portal da UFC e nos próprios sites dos cursos.

Atualmente, é ofertada uma gama de 72 mestrados e 45 doutorados, alguns deles desenvolvidos em parceria com outras grandes instituições de ensino superior. Ao ingressar na UFC como mestrando ou doutorando, você será mais uma vez formado por uma instituição com cinco programas de pós-graduação avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) como de excelência internacional e cujos cursos são os principais responsáveis pelo volume de pesquisa e inovação produzido no Estado do Ceará.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Endereço: Av. Mister Hull, s/n, bloco 848, Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra

Fone: (85) 3366 9941

Site: www.prppg.ufc.br

Campus da UFC em Sobral			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOCTORADO	CONCEITO
Mestrado em Biotecnologia	✓		4
Mestrado em Ciências da Saúde	✓		3
Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação	✓		3
Mestrado em Saúde da Família	✓		3

Centro de Ciências			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOCTORADO	CONCEITO
Prog. de Pós-Graduação em Bioquímica	✓	✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais	✓	✓	4
Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia		✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Ciências da Computação	✓	✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente	✓		5
Prog. de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Física	✓	✓	7
Prog. de Pós-Graduação em Geografia	✓	✓	6
Prog. de Pós-Graduação em Geologia	✓	✓	3
Prog. de Pós-Graduação em Matemática	✓	✓	7
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional	✓		5
Prog. de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Química	✓	✓	6

Centro de Ciências Agrárias			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOCTORADO	CONCEITO
Prog. de Pós-Graduação em Agronomia: Fitotecnia	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas	✓		3
Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas	✓		4
Prog. de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Ciências do Solo	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Economia Rural	✓		4
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	✓	✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Zootecnia	✓		4
Prog. de Doutorado Integrado em Zootecnia (UFC/UFPB/UFRPE)		✓	5



Centro de Humanidades			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOUTORADO	CONCEITO
Mestrado em Antropologia	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Ciências da Informação	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Estudos da Tradução	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em História	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Letras	✓	✓	4
Mestrado Profissional em Rede em Letras	✓		4
Prog. de Pós-Graduação em Linguística	✓	✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Psicologia	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Sociologia	✓	✓	5
Mestrado Profissional em Rede em Sociologia	✓		3

Centro de Tecnologia			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOUTORADO	CONCEITO
Prog. de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Recursos Hídricos	✓	✓	7
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática	✓	✓	6
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes	✓	✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais	✓	✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Engenharia Química	✓	✓	6

Faculdade de Direito			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOUTORADO	CONCEITO
Prog. de Pós-Graduação em Direito	✓	✓	4

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOUTORADO	CONCEITO
Prog. de Pós-Graduação em Administração e Controladoria	✓	✓	4
Mestrado Profissional em Administração e Controladoria	✓		4
Prog. de Pós-Graduação em Economia	✓	✓	4
Mestrado Profissional em Economia	✓		4

Faculdade de Educação			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOUTORADO	CONCEITO
Prog. de Pós-Graduação em Educação	✓	✓	4

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOUTORADO	CONCEITO
Prog. de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	✓	✓	4
Doutorado em Rede em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos		✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Enfermagem	✓	✓	6
Prog. de Pós-Graduação em Odontologia	✓	✓	5



Faculdade de Medicina			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOCTORADO	CONCEITO
Mestrado Profissional em Rede em Saúde da Família	✓		4
Prog. de Pós-Graduação em Ciências Médicas	✓	✓	6
Prog. de Pós-Graduação em Ciências Médico-Cirúrgicas	✓	✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais	✓	✓	4
Prog. de Pós-Graduação em Farmacologia	✓	✓	6
Mestrado Profissional em Farmacologia			5
Prog. de Pós-Graduação em Microbiologia Médica	✓	✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Patologia	✓		4
Doutorado em Rede em Saúde Coletiva	✓	✓	4
Mestrado Profissional em Saúde da Mulher e da Criança	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Saúde Coletiva		✓	5
Prog. de Pós-Graduação em Saúde Pública	✓	✓	4

Instituto de Ciências do Mar			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOCTORADO	CONCEITO
Ciências Marinhas Tropicais	✓	✓	5

Instituto de Cultura e Arte			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOCTORADO	CONCEITO
Prog. de Pós-Graduação em Artes	✓		3
Mestrado Profissional em Rede em Artes	✓		3
Prog. de Pós-Graduação em Comunicação	✓		4
Prog. de Pós-Graduação em Filosofia	✓	✓	4
Mestrado Profissional em Rede em Filosofia	✓		3

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação			
NOME DO PROGRAMA	MESTRADO	DOCTORADO	CONCEITO
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	✓		3
Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior	✓		3



Administração superior

A Universidade Federal do Ceará é autarquia vinculada ao Ministério da Educação cuja atuação se dá como instituição federal de ensino superior. Regida jurídica e administrativamente por Estatuto e Regimento Geral próprios, organiza-se por meio de duas administrações: administração superior e administração acadêmica.

Sua liderança é a Reitoria, órgão superior executivo que planeja, organiza e decide em prol das atividades de administração e planejamento, assuntos estudantis, extensão, graduação, pós-graduação, pesquisa e relações internacionais no âmbito da Universidade. À frente da Reitoria estão o reitor e o vice-reitor.

Reitor

Nosso dirigente máximo é o Prof. Henry de Holanda Campos. Médico formado pela UFC, possui mestrado em Nefrologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Doutorado em Medicina pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). É professor titular da Faculdade de Medicina da UFC e foi diretor da mesma unidade acadêmica, pró-reitor de Extensão e vice-reitor (cargo em que permaneceu por sete anos, nas duas gestões do Prof. Jesualdo Pereira Farias). Realiza trabalho de referência em prol do transplante de órgãos e da educação médica no País.

Vice-reitor

O segundo nome na administração superior é o Prof. Custódio Luís Silva de Almeida. É graduado em Computação pela Universidade Federal do Ceará e em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará, mestre em Sociologia pela UFC e doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Foi chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, diretor do Instituto de Cultura e Arte (ICA) e pró-reitor de Graduação, antes de chegar à Vice-Reitoria. Possui experiência nas áreas filosóficas de hermenêutica e dialética e integra a composição atual do Conselho Estadual de Educação do Ceará.





Pró-reitorias

Encabeçada pela Reitoria e Vice-Reitoria, com seus respectivos gabinetes, a administração superior se desdobra em um conjunto de pró-reitorias, secretarias, coordenadorias e suas respectivas divisões e comissões, sendo as primeiras responsáveis pela maioria das atividades relativas à gestão universitária. Nesse eixo estão concentrados os setores executivos responsáveis por gerir e viabilizar as atividades da Universidade nos campos de ensino, pesquisa e extensão. No plano deliberativo, essa esfera administrativa toma decisões através de três órgãos consultivos: o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Conselho Universitário (CONSUNI) e o Conselho de Curadores.

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Órgão da administração superior que coordena as atividades nas áreas de material, patrimônio, arquivo, contratos, contabilidade e finanças, ou seja, é a instância que controla o “bolso” da Universidade e fixa normas e diretrizes com relação a esses recursos. Sua outra atribuição é dirigir as atividades inerentes ao orçamento, à modernização administrativa e à produção de indicadores de desempenho. É ainda responsável pela elaboração, atualização e manutenção de um banco de dados geral sobre a UFC, que resulta em nosso Anuário Estatístico.

- Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica (térreo da Reitoria)
- Telefone: (85) 3366 7360
- Site: www.proplad.ufc.br

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

A essa pró-reitoria competem as políticas que asseguram ao estudante adequada adaptação e permanência no ambiente universitário. Gerencia e executa programas de bolsa, moradia, desporto e lazer, alimentação e apoio psicopedagógico.

- Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, bloco III, 1º andar, Benfica
- Telefone: (85) 3366 7440
- Site: www.prae.ufc.br

Pró-Reitoria de Extensão

Organismo universitário que gerencia os programas, projetos e ações extensionistas, ou seja, tudo aquilo que é desenvolvido na forma de cursos, serviços e intercâmbio com a sociedade externa à UFC.

- Endereço: Av. da Universidade, 2932, Benfica
- Telefone: (85) 3366 7452
- Site: www.prex.ufc.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Órgão institucional que administra todo o pessoal docente e técnico-administrativo envolvido nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Gerencia as políticas e processos relacionados ao universo trabalhista de quem faz a Universidade.

- Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, bloco I, Benfica
- Telefone: (85) 3366 7390
- Site: www.progep.ufc.br

Pró-Reitoria de Graduação

Coração do sistema acadêmico da UFC, responsável por gerir o ingresso e o vínculo dos estudantes de graduação. A PROGRAD coordena, supervisiona, avalia e fiscaliza o ensino nesse segmento através de ações pedagógicas, administrativas e disciplinares. É ela que acompanha o aluno desde a admissão até o recebimento do diploma.

- Endereço: Av. Mister Hull, s/n – Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra – bloco 308
- Telefone: (85) 3366 9410
- Site: www.prograd.ufc.br

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Órgão executivo da administração superior responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e supervisão das atividades de pesquisa e pós-graduação e de capacitação de recursos humanos no âmbito da Universidade.

- Endereço: Avenida Mister Hull, s/n – Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra – bloco 848
- Telefone: (85) 3366 9941
- Site: www.prppg.ufc.br

Pró-Reitoria de Relações Internacionais

Atua na mediação da cooperação com instituições estrangeiras, no acolhimento e na gestão do vínculo de intercambistas que vêm estudar ou trabalhar na Instituição e no desenvolvimento de projetos científico-culturais de caráter bilateral. Além disso, o órgão é responsável por editais de mobilidade livre e acadêmica, projetos de dupla diplomação, Programa Estudante-Convênio de Graduação e diversas modalidades de bolsas de estudos.

- Endereço: Av. da Universidade, 2853, Benfica (1º andar da Reitoria)
- Telefones: (85) 3366 7333 e 3366 7334
- Site: www.prointer.ufc.br



Administração acadêmica

A Universidade é formada atualmente por 17 unidades acadêmicas, às quais pertencem todos os cursos de graduação e pós-graduação. É importante saber que as atividades acadêmicas e administrativas são exercidas por instâncias chamadas diretorias, departamentos, coordenações de curso e conselhos.

Diretoria de centro, instituto ou faculdade

Instância executiva que gerencia, organiza e fiscaliza as atividades de uma unidade acadêmica. Seus ocupantes são escolhidos através de eleição direta e possuem mandato de quatro anos.

Departamento

Setor da estrutura universitária responsável pela organização administrativa, didático-pedagógica e técnico-científica dentro de uma unidade acadêmica.

Coordenação de curso

Assim como o departamento, possui atividades administrativas, pedagógicas e científicas, mas também agrega outras atribuições. É a coordenação que se responsabiliza pelo encaminhamento de ações relativas às decisões administrativas, atualiza constantemente o projeto pedagógico do curso, prepara listas de oferta de disciplinas, acompanha a execução dos planos de ensino pelos docentes, trabalha as providências práticas para a melhoria do curso, julga processos de aproveitamento de estudos e acompanha os alunos nas etapas de matrícula e conclusão de curso.

Conselho de centro ou conselho departamental

Tem função, respectivamente, deliberativa e consultiva. Discute e legitima as decisões a serem tomadas pelas unidades acadêmicas nos âmbitos administrativo e de ensino, pesquisa e extensão.



As atividades acadêmicas e administrativas são exercidas por instâncias chamadas diretorias, departamentos, coordenações de curso e conselhos.



Comunicação

Agora que você sabe o mundo que é a Universidade Federal do Ceará, deve estar se perguntando como é possível fazer a informação circular dentro desse universo tão plural. Não é motivo para se preocupar, pois nossa Instituição entende a comunicação como um princípio estratégico. A UFC se comunica para difundir o conhecimento produzido pela academia, facilitar o fluxo de informações e o diálogo entre os diversos públicos de nossa comunidade acadêmica e para reforçar positivamente sua marca.

Para tanto, a Universidade elaborou em 2015 um Planejamento Estratégico de Comunicação a fim de consolidar, fortalecer e ampliar as ações de comunicação institucionais realizadas pela Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, que você conhece a seguir.

Portal da UFC

É para onde convergem todas as informações. Além de hospedar milhares de sites vinculados à Universidade, o portal⁶⁰ concentra dados quantitativos sobre a Instituição, abriga o Manual de Identidade Visual da marca UFC, traz as principais novidades sobre o cotidiano universitário, informa sobre concursos e seleções, hospeda as edições on-line do programa UFCTV, direciona o usuário para nossos perfis nas redes sociais e reúne vários sistemas e ferramentas acadêmicas, dentre outras informações.

Jornal da UFC

Em circulação há 13 anos, o veículo tem periodicidade mensal e traz informações sobre serviços para a comunidade acadêmica; novidades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão; agenda de atividades artísticas e culturais; um pouco da história da UFC; e muito mais. Tem tiragem impressa de 5 mil exemplares, distribuídos em todas as unidades acadêmicas. Sua versão digital está disponível também no Portal da UFC⁶¹.

Fanpage oficial no Facebook

Presente na rede desde 2012, a fanpage⁶² da UFC é utilizada para divulgar atividades e bolsas voltadas ao público estudantil, repercutir notícias de interesse da comunidade acadêmica e, claro, interagir com o público. A página também hospeda os registros fotográficos de eventos e ocasiões comemorativas, como a matrícula dos aprovados no SISU e a cerimônia de colação de grau.

Perfil oficial no Twitter

A Universidade está presente na rede de microblog através do perfil⁶³ @UFCInforma, por meio do qual a Instituição publica atualizações rápidas, divulga serviços, concursos e seleções, além de interagir com outros usuários. A conta já possui quase 100 mil seguidores

Conta oficial no Instagram

Na rede social de imagens, a conta @ufcinforma⁶⁴ antecipa os cardápios do restaurante universitário, resgata momentos de sua história com a hashtag #tbt (*throwback thursday*), divulga para os seguidores as notícias diárias e publica fotografias do dia a dia em seus campi.

Rádio Universitária FM

Há mais de 30 anos em sintonia com nossa terra, a FM Universitária 107,9 é uma emissora de rádio educativa cuja programação privilegia a música brasileira e cearense, respeita a pluralidade de culturas, debate assuntos de interesse público e leva também informações de dentro da Universidade para a sociedade. Tudo isso é acompanhado de um jornalismo sério e comprometido com o social. Escute a emissora on-line através do site www.radiouniversitariafm.com.br.

Programa UFCTV

No ar desde 2006, a revista eletrônica semanal é veiculada pela TV Fortaleza (canal 61.4 em TV digital aberta e 61 no sistema UHF). O programa torna pública a produção da Universidade, associando-a a temas presentes no cotidiano das pessoas. Também traz um apanhado dos principais acontecimentos na UFC e uma agenda cultural repleta de atividades gratuitas ou a preços populares. Assista às edições do programa pelo canal no YouTube⁶⁵.

Marketing Institucional

Setor responsável por conceber e realizar atividades promocionais, eventos e campanhas nos segmentos da comunidade acadêmica, além de oferecer o serviço de criação publicitária a cursos, departamentos e projetos da Universidade. O setor também responde pela produção de materiais promocionais (catálogos, revistas, pôsteres, camisetas e brindes) da Universidade e pelas ações de ativação da marca UFC, criando uma cultura de uso correto do brasão oficial e construindo uma imagem positiva interna e externamente.

Quer apresentar seu evento ou projeto para a comunidade acadêmica? Tem uma novidade em seu curso ou grupo de estudos que precisa de divulgação? Entre em contato com a equipe da Coordenadoria de Comunicação pelo e-mail ufcinforma@ufc.br ou pelos telefones (85) 3366 7331 (Comunicação Social) e (85) 3366 7319 (Marketing). Caso prefira um contato pela rede, pode enviar mensagem para as páginas oficiais no Facebook, Twitter ou Instagram.

⁶⁰ <http://www.ufc.br>

⁶¹ bit.ly/ge-jornalufc

⁶² <http://www.fb.com/UFCinforma>

⁶³ <http://www.twitter.com/UFCInforma>

⁶⁴ <http://www.instagram.com/UFCinforma>

⁶⁵ bit.ly/ge-ufctv



Unidades acadêmicas

Unidades acadêmicas são espaços organizados por área do conhecimento que abrigam e desenvolvem atividades relativas aos três pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão. Elas têm ainda responsabilidades nas áreas de gestão e representam os interesses dos cursos que as compõem em diversos campos de atuação. A UFC conta atualmente com 17 unidades acadêmicas em sua estrutura:

Unidades em Fortaleza

Centro de Ciências – CC

- <http://www.centrociencias.ufc.br>

Centro de Ciências Agrárias

- <http://www.cca.ufc.br>

Centro de Humanidades – CH

- www.ch.ufc.br

Centro de Tecnologia – CT

- <http://www.ct.ufc.br>

Faculdade de Direito – FD

- <http://www.direito.ufc.br>

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade – FEAAC

- <http://www.feaac.ufc.br>

Faculdade de Educação – FACED

- <http://www.faced.ufc.br>

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem – FFOE

- <http://www.ffoe.ufc.br>

Faculdade de Medicina – FAMED

- <http://www.medicina.ufc.br>

Instituto de Ciências do Mar – LABOAR

- <http://www.labomar.ufc.br>

Instituto de Cultura e Arte – ICA

- <http://www.ica.ufc.br>

Instituto de Educação Física e Esportes – IEFES

- <http://www.iefes.ufc.br>

Instituto UFC Virtual

- <http://www.virtual.ufc.br>

Unidades no Interior

Campus da UFC em Crateús

- <http://www.crateus.ufc.br>

Campus da UFC em Quixadá

- <http://www.quixada.ufc.br>

Campus da UFC em Russas

- <http://www.campusrussas.ufc.br>

Campus da UFC em Sobral

- <http://www.sobral.ufc.br>





O GUIA DO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ É UM PROJETO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL.

Reitor

Henry de Holanda Campos

Vice-reitor

Custódio Luís Silva de Almeida

Coordenador de Comunicação Social e Marketing Institucional

Raimundo Nonato de Lima

Coordenador-adjunto de Comunicação Social e Marketing Institucional

Joaquim Francisco Cordeiro Neto

Jornalista responsável

Simone Faustino (CE 2133 JP)

Conteúdo

Joaquim Francisco Cordeiro Neto e Simone Faustino

Fotografia

Júnior Panela, Ribamar Neto e Viktor Braga

Revisão

Alana Barros, Rogeria Batista Vasconcelos e Silvia Marta Costa

Projeto gráfico

Joaquim Francisco Cordeiro Neto e Marcos Oliveira

Editoração eletrônica

Joaquim Francisco Cordeiro Neto e Nara Araújo

Programação web

Karen Raiany e Victor de Almeida

Produção audiovisual

Isadora Xavier, Rômulo Santos e Douglas Silva





UFC